



TOMADA DE PREÇOS N° 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.0316.2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação da Pré- Escola Jota Coutinho de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 24.025.635/0001-01



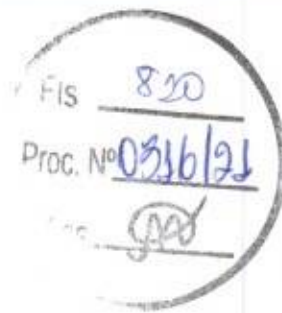
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 022/2021

DATA: 08/09/2021 as 14:00H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉ ESCOLA JOTA COUTINHO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ENVELOPE 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 022/2021

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Fis 821
Proc. Nº 0316/21
ASS. J.M.

**2ª ALTERAÇÃO DE
"CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI"**

MICHAEL ATHAN, brasileiro, natural de São Luís/MA, solteiro, nascido em 21/07/1983, Empresário, portador do CPF nº. 997.098.133-15 e CNH nº. 03130179370 DETRAN/MA, residente e domiciliado no Condomínio Ipem Angelim, S/N, Bloco 02, Quadra 01, Apartamento 404, Angelim, São Luís/MA, CEP: 65.063-030, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 03, Quadra 35, Sala 203 Ipem, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, inscrita no **CNPJ: 24.025.635/0001-01**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21600139155** em **21/01/2016**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para**:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: capina, limpeza em prédios e em domicílios, em máquinas industriais, caixas de água, em ruas.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

1ª - A empresa gira sob a denominação "**CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**" que tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 03, Quadra 35, Sala 203 Ipem, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380.

2ª - O Capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

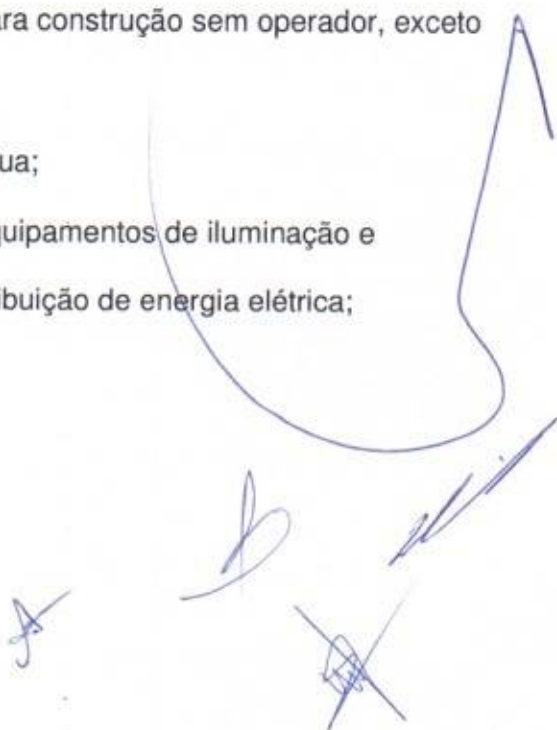
3ª - O objeto é:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM BIRELI"



- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, tais como: operação de sistemas de irrigação, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, fornecimento de máquinas agrícolas com operador.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: capina, limpeza em prédios e em domicílios, em máquinas industriais, caixas de água, em ruas.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, e os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;





2ª ALTERAÇÃO DE "CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI"

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4ª - A EIRELI iniciou suas atividades em **12/01/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **MICHAEL ATHAN**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Fis 825
Proc. Nº 0316/21
ASS [assinatura]

**2ª ALTERAÇÃO DE
"CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI"**

10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 22 de abril de 2021.

MICHAEL ATHAN
Titular/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
99709813315	MICHAEL ATHAN

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 09:37 SOB N° 20210536500.
PROTOCOLO: 210536500 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102780909. CNPJ DA SEDE: 24025635000101.
NIRE: 21600139155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls 827
Proc. Nº 0316/21
Ass [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: MICHAEL ATHAN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 465366953 GEJUSPC MA

CPF: 997.098.133-15 DATA NASCIMENTO: 21/07/1983

FILIAÇÃO: SILVANIA ROSA ATHAN ANDRADE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 12

Nº REGISTRO: 03130179370 VALIDADE: 10/07/2023 Nº HABILITAÇÃO: 12/12/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: BNO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 10/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

66954120258
MA036365561

1625496557

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 022/2021

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 829
Proc. Nº 0346/91
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.025.635/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2016	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA35 SALA 203 IPEM	
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8407-6664/ (98) 2016-7303	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 01/07/2021 às 11:24:16 (data e hora de Brasília).

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 830
Proc. Nº 0316/21
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.025.635/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 03	COMPLEMENTO QUADRA35 SALA 203 IPEM
---------------------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8407-6664/ (98) 2016-7303
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 01/07/2021 às 11:24:16 (data e hora de Brasília).

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 CNPJ: **24.025.635/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

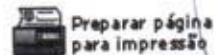
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:10:45 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **1091.3C16.3559.9770**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Voltar

Imprimir

Fis 832

Proc Nº 0316/21

Ass

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.025.635/0001-01**Razão Social:** CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAP EIRELI**Endereço:** AV DOS HOLANDESES 03 QD 35 S 203 IPEM / CALHAU / SAO LUIS / MA /
65071-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021**Certificação Número:** 2021083102461875491352

Informação obtida em 06/09/2021 16:20:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls 833

Proc. Nº 0316/21

Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Certidão nº: 15694734/2021

Expedição: 14/05/2021, às 17:24:08

Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.025.635/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM
EIRELI (CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM)
CNPJ: 24.025.635/0001-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/09/2021, às 12h55

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4GbEngv.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 189581/21

Data da

29/07/2021 14:32:39

Inscrição Estadual: 124837875

CPF/CNPJ: 24025635000101

Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 3 QUADRA35 SALA 203 IPEM CEP:

Telefone: (98)92191817

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2021 14:32:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051820/21

Data da

29/07/2021 14:34:16

Inscrição Estadual: 124837875

CPF/CNPJ: 24025635000101

Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESES, 3 QUADRA35

SALA 203 IPEM CEP:

Telefone: (98)92191817

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2021 14:34:16



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00006394512021

Validade: 17/12/2021



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.025.635/0001-01	Inscrição Municipal: 98219108
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 03	Complemento: QUADRA35 SALA 203 IPEM
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de agosto de 2021 às 18:29, sob o código de autenticidade nº 08E4A0073EFCEBBD98F87526CD0FBB82.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Fls 838
Proc. Nº 0316/21
Ass. JMO



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

FIS 840
Proc Nº 0316/21
Ass. [assinatura]



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Assinaturas manuscritas]

Fis. 841
Proc. Nº 0316/21
Ass. JPD



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



Fis 842

Proc. Nº 0316/21

Ass. [Signature]

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98219108	24.025.635/0001-01	92120211935598

RAZÃO SOCIAL
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

NOME FANTASIA
CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**
AV DOS HOLANDESES QUADRA35 SALA 203 IPEM Nº 03, CALHAU
65071380 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
016109900 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
331471700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES
332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

75E4E2FAE8CD74C8EB40A20A535A1397



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Fis 843
Proc. Nº 0316/21
Ass. [assinatura]

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98219108 CNPJ: 24025635000101
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
NOME FANTASIA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 26/04/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600139155
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO:
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 21/01/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PRÓPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 03
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES CEP: 65071380
COMPLEMENTO: QUADRA35 SALA 203 IPEM BAIRRO: CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 43
ENDEREÇO: R DOZE CEP: 65053000
COMPLEMENTO: BAIRRO: COHAB ANIL IV

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	fiscal03@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 92191817
	FISCAL03@GMCONTABIL.CNT.B

[assinaturas]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Fls 8446

Proc. Nº 0316/21

Ass. **OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

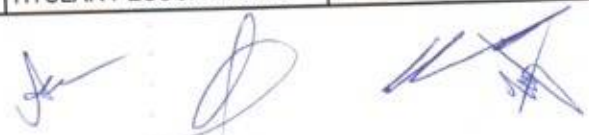
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
016109900	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS	
331471700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	SIM
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910100	INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
829970100	MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	99709813315	MICHEL ATHAN
Contábil	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
99709813315	MICHEL ATHAN	TITULAR PESSOA FISICA	100%

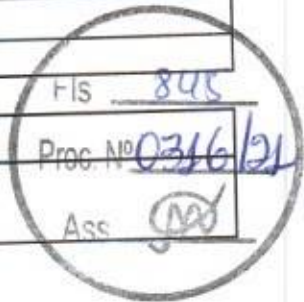


ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0



QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 06/09/2021

CPF/CNPJ: 24025635000101

Nome/Razão: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Contribuinte

null

Servidor

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição: 02/09/2021	Data da Renovação da documentação: 02/09/2022
---	---

Empresa/Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ.: 24.025.635/0001-01

Atividade econômica principal: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividades econômicas secundárias:

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03/09/21

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Betty Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



Endereço: Avenida dos Holandeses- Nº 03 –Quadra 35 Sala 203 Ipem/ Calhau
São Luís –MA Cep: 65.071-380


E-mail: Fone Contato: (98) 8407-6664/ (98) 2016-7303

Chapadinha (MA), 02 de Setembro de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03/09/21


Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 022/2021

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853778/2021
 Emissão: 03/09/2021
 Validade: 30/09/2021
 Chave: aw6zY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Registro: 0005377331

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 28/03/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BAARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO: OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAPINA, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMÍLIOS, EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXA D'ÁGUA, EM RUAS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;

N PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAPINA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE ÁGUA, EM RUAS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ASFALTO; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DE OPERAÇÃO DA ENERGIA E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; TESTE E ANÁLISE TÉCNICAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURASQUEIRAS, E OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTE; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ANDAIMES; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMÍLIOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 03, QD-35, SALA 203, IPEM, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537819DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303341800. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publiinf>, com a chave: aw6zY

Impresso em: 03/09/2021 às 15:45:36 por: adelp, ip: 181.222.22.61





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853778/2021
 Emissão: 03/09/2021
 Validade: 30/09/2021
 Chave: aw6zY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FARID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO

Registro: 1115694286

CPF: 052.186.653-71

Data Início: 03/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIEGO COIMBRA RABELO

Registro: 2608946275

CPF: 018.679.153-40

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA

Registro: 1105111895

CPF: 042.315.973-91

Data Início: 17/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA, DEC. 23.569/33, NO SEU ART. 28, DA ALÍNEA A ÀTE K E ATENDIDO O 29 DE A ÀTE D E AINDA CONSID. O SEU PARAG. ÚNICO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1100180800

CPF: 646.660.853-00

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Registro: 1113326271

CPF: 032.978.163-41

Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

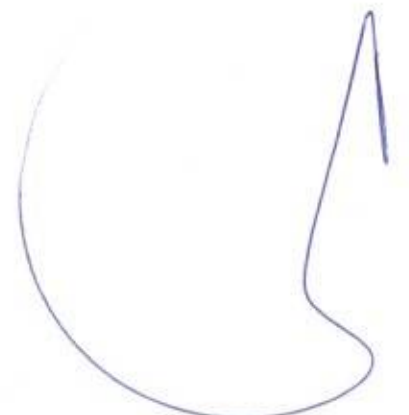
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO






CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853778/2021

Emissão: 03/09/2021

Validade: 30/09/2021

Chave: aw6zY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: MICHAEL ATHAN

CPF: 997.098.133-15

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



[Handwritten signatures and marks]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846920/2021

Emissão: 14/05/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: zzWDO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1100180800

CPF: 646.660.853-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/03/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 28/03/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

Registro: 0005377331

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO PARTICULAR DE SERVICOS PROFISSIONAIS

Fis 853
Proc. Nº 0316/21
Ass. [assinatura]

Os abaixo-assinados, **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 24.025.635/0001-01, Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau, representada neste ato pelo seu Socio **MICHAEL ATHAN**, CPF: 997.098.133-15, vem através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **TIAGO TRINTA E TRABULSI**, que regera pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA : A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **TIAGO TRINTA E TRABULSI**, brasileiro, casado, portador do Registro no CREA nº 1100180800, residente e domiciliado na Rua João Damasceno, 21, Apt 301, Condomínio Farol de São Marcos, Ponta do D'areia – São Luis/MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLAUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, **TIAGO TRINTA E TRABULSI**, receberá mensalmente pelos serviços prestados para esta empresa a importância correspondente a **06 (seis) salários mínimos** vigente no País.

CLAUSULA TERCEIRA: O profissional cumprira uma jornada de **10 (dez)** horas semanais na Empresa.

CLAUSULA QUARTA: O presente Contrato sera por **Tempo Indeterminado**.

CLAUSULA QUINTA: E para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um só efeito.

São Luis (MA), 28 de Junho de 2019.

[assinatura]
TIAGO TRINTA E TRABULSI
CREA: 1100180800
Engº Civil

[assinatura]
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME
MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Socio – Administrador

TESTEMUNHAS:

1º [assinatura]

2º _____
Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03 / 09 / 21

[assinatura]
Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS:

Fis 854
Proc. Nº 0316/21
Ass [assinatura]

Os abaixo-assinados, **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ: 24.025.635/0001-01, Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau, representada neste ato pelo seu Socio **MICHAEL ATHAN**, CPF: 997.098.133-15, vem através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, que regeza pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA : A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, brasileiro, solteiro, portador do Registro no CREA nº 1113326271, residente e domiciliado na Avenida 01, Qd T, Casa 07, Calhau – São Luis/MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLAUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, receberá mensalmente pelos serviços prestados para esta empresa a importância correspondente a **06 (seis) salários mínimos** vigente no País.

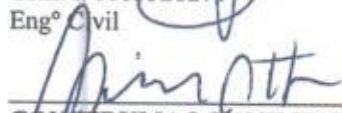
CLAUSULA TERCEIRA: O profissional cumprira uma jornada de **10 (dez)** horas semanais na Empresa.

CLAUSULA QUARTA: O presente Contrato sera por **Tempo Indeterminado**.



CLAUSULA QUINTA: E para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um so efeito.


São Luis (MA), 28 de Junho de 2019.


PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
CREA: 1113326271
Engº Civil


CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME
MICHAEL ATHAN
CPF: 997.098.133-15
Socio – Administrador

TESTEMUNHAS:

1º 
2º 
Permanente
Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03/09/21


Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 33723 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33723 / 2011

PROTOCOLO : PRO0001770711

DATA DE EMISSÃO : 18/06/2011



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número . 002/1/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão de a(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TIAGO TRINTA E TRABULSI

Carteira : 1100180800XXXX

CPF : 6466085300

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011001808005051610 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 07/06/2011

Baixada em : 07/06/2011

Endereço da Obra : RUA GETULIO VARGAS, S/N., CENTRO, CEP : 65000000 CACHOEIRA GRANDE/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

Empresa : PRimos EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE-MA. CONTRATO 02/2010

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, qua vai datada e assinada, por quem de direito.

Leonardo Costa Brito
Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03 / 09 / 21

[Handwritten signature]
Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
CACHOEIRA GRANDE**



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 3372314 Fls. 01 a 07

Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 00.642.415/0001-69 e CREA n.º 10155/EM-MA, situada a Rua 04 de Janeiro, N.º 04, Vila Vicente Fialho – São Luís, MA, executou, para a Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA, os serviços com características abaixo descritas:

1. CONTRATO (DADOS)

▪ **OBJETO:** Execução de Obras e Serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Acácio Pinho, no município de Cachoeira Grande.

▪ **Nº DO CONTRATO:** Contrato n.º 02/2010.

▪ **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Rua Getúlio Vargas, S/N.º, Centro, Cachoeira Grande - MA.

▪ **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

Início da Obra: 12/02/2010
Término da Obra: 12/04/2010
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos.

▪ **VALOR DA OBRA:** R\$ 148.295,50 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03 / 09 / 21

SN
Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



**PREFEITURA DE
CACHOEIRA GRANDE**

• ETAPAS
E FASES
CONCLUÍDAS:

Fis 857
Proc. Nº 0316/21
Ass. gnd

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 33723/14 Fls. 01 A 07

Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇO PRELIMINARES		
01.01	Taxas da Prefeitura	unid	1,00
01.02	Taxas do Crea-Ma	unid	1,00
01.03	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
02	DEMOLIÇÕES		
02.01	Demolição de Alvenaria de vedação	m ²	70,30
02.02	Demolição de Porta interna de madeira	m ²	28,56
02.03	Demolição de janela/basculante de madeira	m ²	25,92
02.04	Demolição de revestimento ceramico(parede)	m ²	140,60
02.05	Demolição de piso cerâmico conservando a camada de regularização	m ²	164,76
02.06	Demolição de elemento vazado	m ²	12,00
02.07	Demolição louça sanitaria	unid	3,00
02.08	Demolição de bancadas	m ²	7,00
02.09	Demolição do cimentado da calçada	m ²	58,12
02.10	Demolição da torre do castelo d'água	unid	1,00
03	INFRA-ESTRUTURA E PAREDES		
03.01	Locação da obra-ampliação	m ²	80,87
03.02	Escavação	m ³	8,18
03.03	Alicerce de Pedra Argamassada	m ³	8,18
03.04	Baldrame de Pedra argamassada	m ²	7,70
03.05	Concreto armado p/fundações-pilares-vigas	m ³	1,80
03.06	Alvenaria de vedação de tijolo cerâmico 6 furos com argamassa de cimento e areia traço 1:6	m ²	275,80
03.07	Divisória granito p/WC H=2m polido dois lados	m ²	18,60
03.08	Divisória naval para laboratório H=2m, c/duas portas	m ²	8,92
04	COBERTURA		
04.01	Recuperação e descupinização do madeiramento do telhado existente	m ²	258,31
04.02	Recuperação do telhamento existente	m ²	258,31

Av. Beira Rio nº 01 - Centro- CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22

Cópia Permissão
Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03/09/21

Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



**PREFEITURA DE
CACHOEIRA GRANDE**

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 33723 / Fis. 01 A 07

Leontina Costa Brito
 Agente Administrativo
 CREA - MA

04.03	Estrutura de madeira para telha de fibrocimento da garagem	m ²	32,60
04.04	Telhamento com Telha de fibrocimento na garagem	m ²	32,60
04.05	Rufo de concreto	m	12,40
04.06	Estrutura de madeira p/telha cerâmica tipo colonial	m ²	58,32
04.07	Telhamento c/Telha cerâmica tipo colonial	m ²	58,32
04.08	Beirais e beiribicas todo telhado	m	56,80
04.09	Cumeeira todo telhado	m	28,40
04.10	Descupinização de toda madeira do telhado novo	m ²	90,92
05	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
05.01	Porta interna de madeira tipo semi-ocas 60x210cm para banheiro com caixa e alisar c/ tratamento anti-cupim	unid	11,00
05.02	Porta interna de madeira tipo semi-ocas 80x210cm com caixa e alisar c/ tratamento anti-cupim	unid	13,00
05.03	Porta interna p/banheiro deficiente 02 folhas 45x210cm-completa	unid	1,00
05.04	Dobradiças 3"x3½ cromada marca imab,La fonte ou similar	unid	72,00
05.05	Trincos marca imab La fonte ou similar	unid	13,00
05.06	Trincos para banheiro marca imab La fonte ou similar	unid	11,00
05.07	Descupinização de toda portas de madeira	m ²	89,25
06	ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO COM VIDRO		
06.01	Janela de Alumínio e vidro laminado transparente de 100x110cm vidro de 6mm	unid	12,00
06.02	Basculante de Alumínio e vidro laminado transparente de 100x40cm de vidro 4mm	unid	2,00
06.03	Basculante de Alumínio e vidro laminado transparente de 60x40cm vidro de 4mm	unid	9,00
06.04	Porta de Alumínio e vidro laminado transparente de 02 folhas 80X210cm vidro de 6mm	unid	1,00
06.05	Portão de ferro garagem 2folhas de 3,00x2,10m	unid	1,00
06.06	Portão de ferro saída para passarela 1,30x2,10m com porta cadeado e trinco	unid	1,00
06.07	Porta de ferro abrigo de residuo 0,80x2,10m com porta cadeado e trinco	unid	2,00
07	REVESTIMENTOS		
07.01	Chapisco 1:3 cimento + areia (parede)	m ²	551,60
07.02	Reboco (parede)	m ²	300,64
07.03	Emboço(parede)	m ²	250,96



Av. Beira Rio nº 01 - Centro- CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22

Se licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 03/09/21

Prefeitura Mun. de Chapainha
 Selly Nascimento Meireles Pinto
 Membro CPL



**PREFEITURA DE
CACHOEIRA GRANDE**

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 33723/14 Fls. 01 a 07

Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

07.04	Revestimentos ceramico 30x30, eliane ou similar cor branco ou bege	m ²	250,96
08	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Piso cerâmico 40x40cm cor bege ou branco PEI-V, cecrisa eliane ou similar	m ²	214,16
08.02	Lastro de concreto (piso morto)	m ²	96,10
08.03	Argamassa de Regularização	m ²	49,40
08.04	Execução do piso cimentado da garagem e passarela	m ²	46,70
08.05	Cimentado da calçada existente	m ²	32,15
08.06	Calçada de cimento 70cm completa	m ²	29,72
09	FORRO		
09.01	Recuperação do forro de PVC	m ²	164,76
09.02	Forro de PVC suporte de metalon pintado	m ²	37,62
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
10.01	Pontos hidraulicos	pt	41,00
10.02	Pontos sanitários	pt	43,00
10.03	Rede sanitária 100mm externa	m	60,00
10.04	Rede hidraulica de 32mm distribuição	m	48,00
10.05	Registro bruto de 32mm	unid	6,00
10.06	Registro com canopia de 25mm (banheiros)	unid	11,00
10.07	Caixas de passagens	unid	12,00
10.08	Torre para suporte caixa dagua (h=5m) concreto	unid	1,00
10.09	Caixa d'água de fibro vidro 2unidades de 3.000L cada montada com barrilete independentes	unid	1,00
10.10	Caixas sinfonadas	unid	12,00
10.11	Sifons Plasticos	unid	20,00
10.12	Fossa septica em bloco estrutural revestido c/ argamassa 1:3, fundo e tampa em concreto armado 20Mpa medindo 4,50x2,50x2,00m	unid	1,00
10.13	Filtro Anaerobico em bloco estrutural revestido c/ argamassa 1:3 tampa e fundo em concreto armado Fck=20Mpa medindo 4,50x2,50x2,00m	unid	1,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS		
11.01	Pontos elétricos (eletrodutos, fios e caixas)	pt	66,00
11.02	Quadro elétrico de distribuição 15 circuito c/ disjuntor	unid	2,00
11.03	Quadro elétrico de medição trifasico com c/ disjuntor	unid	1,00
11.04	Pontos para ar-condicionados	unid	12,00
11.05	Caixas pre-moldadas para ar-condicionado	unid	12,00

Fis 859
Proc Nº 0326/21
Ass [assinatura]

Av. Beira Rio nº 01 - Centro- CEP.: 85.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22

C. São Paulo
Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03/09/21

Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

[Handwritten signatures and scribbles]



**PREFEITURA DE
CACHOEIRA GRANDE**

FIS 860
Proc. Nº 0316/21
Ass. [assinatura]

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 33723/11 Fls. 01 A 07

[assinatura]
Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

11.06	Tomadas	unid	36,00
11.07	Interruptore	unid	30,00
11.08	Luminárias fechada com c/ 1 lampadas PL 20W	unid	20,00
11.09	Luminárias fechadas com c/ 1 lampadas PL 10W	unid	8,00
11.10	Refletor Externo 250W	unid	3,00
11.11	Luminária aberta com lampadas PL 20W	unid	6,00
11.10	Pontos para telefone	unid	2,00
12	RODAPÉ, SOLEIRA E PEITORIL		
12.01	Rodapé de ceramica de h=5cm	m	190,90
12.02	Soleira em granito 15cmx2cmx65cm	unid	7,00
12.03	Soleira em granito 15cmx2cmx165cm	unid	3,00
12.04	Soleira em granito 15cmx2cmx105cm	unid	1,00
13	BANCADAS, APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS		
13.01	Bacia de louça c/caixa acoplada com tampa e acessórios	unid	10,00
13.02	Lavatório sem coluna completo	unid	10,00
13.03	Cuba de aço inoxidável semi-profunda	unid	4,00
13.04	Cuba de aço inoxidável semi-profunda para laboratório	unid	2,00
13.05	Torneira para sala dentista/imunização/tuberculose/curativos marca Rio ou similar acionamento com braço	unid	4,00
13.06	Torneira para laboratório marca Rio ou similar acionamento com braço	unid	2,00
13.07	Bancada em Granito verde ubatuba polido para recepção	m²	1,47
13.08	Bancada em Granito verde ubatuba polido para laboratório	m²	3,20
13.09	Bancada em Granito verde ubatuba polido para sala dentista/imunização/tuberculose/curativo	m²	5,49
13.10	Rodamão Granito verde ubatuba polido laboratório 10cm	m	7,34
13.11	Rodamão Granito verde ubatuba polido sala dentista/imunização/tuberculose/curativos h=10cm	m	12,80
14	PINTURA		
14.01	Pintura Acrilica c/massa corrida(externa/interna)	m²	943,64
14.02	Pintura em Esmalte sintético para porta de madeira	m²	89,25
14.03	Pintura em Esmalte sintético para portão de ferro	m²	24,78
14.04	Pintura de logotipo do governo municipal/nome do posto	unid	1,00
15	DIVERSOS		

Av. Beira Rio nº 01 - Centro- CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22

Di. Permanente
Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03/09/21

[assinatura]
Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



**PREFEITURA DE
CACHOEIRA GRANDE**

Fis. 861
Proc. N° 0316/21
Ass. [Signature]

15.01	Passarela de acesso deficiente	m	5,00
15.02	Canaleta de Concreto 40x30cm	m	40,00
15.03	Gramas tipo batatais	m ²	252,00
15.04	Limpeza e entrega da obra	m ²	234,35

**RESPONSÁVEL
TÉCNICO:**

Nome: Tiago Trinta e Trabulsi.
Título: Engenheiro Civil
Registro: CREA-MA 7561-D
ART N.º: 00011001808005051810

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N° 33723/11 Fls. 01 A 07

[Signature]
Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

Cachoeira Grande (MA), 25 de abril de 2011.

[Signature]
Francivaldo Vasconcelos Souza
Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande
[Signature]
Marco Polo Fonseca Rocha
Eng° Civil CREA MA 0564/D

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Conferir Com Original
03/09/21

[Signature]
Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 33724 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33724 / 2011
PROTOCOLO : PRO0001770811
DATA DE EMISSÃO : 18/06/2011

Fis 862
Proc. Nº 0316/21
Ass. [assinatura]

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TIAGO TRINTA E TRABULSI
Carteira : 1100180600XXXX
CPF : 64666065300

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011001808005051510 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 24/05/2011
Bastada em : 24/05/2011
Endereço da Obra : RUA DO COMERCIO, N. 08, CENTRO, CEP : 65000000 CACHOEIRA GRANDE/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
Empresa : PRimos EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL DA SEDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE.
REFERENTE AO CONTRATO N.12/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Assinatura]
Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

[Assinatura]



Com a Nota
de Licitação - CP
Confere Com Origina
Data 03/10/21

[Assinatura]
Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 00.642.415/0001-69 e CREA n.º 10155/EM-MA, situada a Rua 04 de Janeiro, N.º 04, Vila Vicente Fialho – São Luís, MA, executou, para a Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA, os serviços com características abaixo descritas:

1. CONTRATO (DADOS)

▪ **OBJETO:** Execução de Obras e Serviços de Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal da Sede do Município de Cachoeira Grande – MA.

▪ **Nº DO CONTRATO:** Contrato n.º 012/2010.

▪ **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Rua do Comércio, N.º 08, Centro, Cachoeira Grande - MA.

▪ **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

Início da Obra: 03/09/2010
Término da Obra: 03/11/2010
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos.

▪ **VALOR DA OBRA:** R\$ 208.441,89 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 33724/11 Fis. 01405

[Signature]
Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

Av. Beira Rio nº 01 – Centro- CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22

De: [Signature]
Licitação -
Confere Com [Signature]
Data 03/09/21

[Signature]
Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

[Signature]
[Signature]
[Signature]



**PREFEITURA DE
CACHOEIRA GRANDE**



CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 N° 33724/U Fls. 01 a 05

Leonardo Costa Brito
 Agente Administrativo
 CREA - MA

• ETAPAS
 E FASES
 CONCLUÍDAS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇO PRELIMINARES		
01.01	Taxas e emolumentos	unid	1,00
01.02	Placa indicativa da obra	m²	6,00
02	ÁREA DE VENDA DE CARNE E VERDURAS		
02.01	PISOS		
02.01.01	Demolição de piso ceramico/cimentado	m²	448,00
02.01.02	Execução de piso ceramica PEI-IV 40x40	m²	448,00
02.01.03	Rejuntamento de piso ceramico	m³	448,00
02.02	REVESTIMENTO DE PAREDES E BANCADAS		
02.02.01	Substituição de ceramica por granito verde ubatuba na parte superior das bancadas	m²	53,82
02.02.02	Demolição do revestimento em ceramica das bancadas	m²	144,00
02.02.03	Revestimento ceramico nas bancadas de verdura e carne - Ceramica 20x20	m²	471,64
02.02.03	Rejuntamento de todo revestimento ceramico	m²	371,64
02.03	BANHEIROS		
02.03.01	Demolição do revestimento em ceramica pisos/paredes	m²	36,72
02.03.02	Revestimento ceramico nas paredes e piso dos WC- Ceramica 20x20	m²	36,72
02.03.03	Rejuntamento de todo revestimento ceramico de parede e piso do wc	m²	36,72
02.04	PINTURA		
02.04.01	Pintura com PVA, incluindo emassamento	m²	244,56
02.04.02	Pintura de combogo com tinta PVA	m²	72,00
02.04.03	Pintura de portas metalicas de enrolar com esmalte sintético	m²	43,20
02.05	DIVERSOS		
02.05.01	Recuperação de portas metalicas de enrolar 3x2m	und	3,00
02.05.02	Abrir vão e colocar combogo (3unidades com 3x1,5m)	m²	13,50
02.05.03	Colocação de portas de madeira maciça nova inclusive ferragem na área do wc	und	3,00
02.05.04	Colocação de lavatórios na area do wc-completo	und	2,00
02.05.05	Execução de Bancada inox 2,0m 1cuba inclusive instalações hidro-sanitárias e torneira	und	1,00

Av. Belra Rio nº 01 - Centro- CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22

De Licitação -
 Confere Com Or
 Data 03/09/21

on
 Prefeitura Mun. de Chapainha
 Selly Nascimento Meireles Pinto
 Membro CPL



**PREFEITURA DE
CACHOEIRA GRANDE**

FIS 866
Proc. Nº 0316/21
Ass. [assinatura]

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 33724/U Fls. 01 A 05

[Assinatura]
Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

02.05.06	Conclusão do wc externo	und	1,00
02.05.07	Limpeza e recuperação da fossa/sumidouro	und	1,00
03	ÁREA DE VENDA DE PEIXES E MARISCOS		
03.01	Demolição de piso ceramico/cimentado	m ²	99,90
03.02	Execução de piso ceramica PEI-IV 40x40	m ²	99,90
03.03	Alvenaria de tijolo ceramica	m ²	18,00
03.04	Chapisco	m ²	36,00
03.05	Reboco	m ²	36,00
03.06	Colocação de grelha de ferro	m	16,20
03.07	Execução de sistema 3,0x1,3x1,6m	und	1,00
03.08	Execução de base para caixa d'água elevada h=10m	und	1,00
03.09	Caixa d'água elevada 5.000Litros com todos os acessórios hidraulicos	und	1,00
03.10	Bomba d'água de 3/4HP monofasica inclusive instalações hidraulicas e elétricas	und	1,00
03.11	Instalações hidraulicas para interligação bomba/caixa d'água/prédio	und	1,00
03.12	Aumento da altura das bancadas venda de peixe para 80cm	und	2,00
03.13	Colocação de granito no tampo superior das bancadas de venda de peixe	m2	14,40
03.14	Revestimento ceramico das bancadas de peixe	m2	33,45
03.15	Fechamento Lateral com tela galvanizada e estrutura em cano de ferro galvanizado 1"	m2	41,20
03.16	Portão de ferro (2,7x2,3+1,3x2,3)	m2	9,20
03.17	Cobertura com telha de fibro-cimento e estrutura de madeira	m2	29,59
03.18	Elemento vazado	m2	11,65
03.19	Vigas de concreto armado	m3	3,95
03.20	Pintura PVA em paredes	m2	367,90
03.21	Pintura esmalte sintético em ferro	m2	104,60
04	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
04.01	Recuperação e pintura da estrutura metálica de todo mercado	m2	553,70
04.02	Pintura externa em PVA	m2	790,70
04.03	Pintura da platibanda	m2	63,40
04.04	Pintura de logotipo do governo municipal/nome do mercado	unid	2,00
04.05	Demolição e Execução das calçadas externas	m2	198,90
04.06	Desobstrução da drenagem de águas pluviais que passa sob o mercado	und	1,00
04.07	Execução de Caixa de areia em frente ao mercado	und	5,00
04.08	Recuperação da grelha de ferro da caixa de aguas pluviais	und	1,00

Av. Beira Rio nº 01 - Centro- CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22

Diário Oficial Permanente
Licitação - GPL
Confere Com Original
Data 03/09/21

[Assinatura]
Prefeitura Mun. de Chapinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro OPI

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



**PREFEITURA DE
CACHOEIRA GRANDE**

Fis 867
 Proc N° 0316/21
 Ass [Signature]

04.09	Revisão nas instalações elétricas e substituição das luminárias defeituosas de todo mercado inclusive áreas externas	und	1,00
04.10	Limpeza e entrega da obra	und	1,00

▪ **RESPONSÁVEL
TÉCNICO:**

Nome: Tiago Trinta e Trabulsi.
Título: Engenheiro Civil
Registro: CREA-MA 7561-D
ART N.º: 00011001808005051510

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 N° 33924/11 Fls. 01 A 05

[Signature]
Leonardo Costa Brito
 Agente Administrativo
 CREA - MA

Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

Cachoeira Grande (MA), 25 de abril de 2011.

[Signature]
Francivaldo Vascelos Souza
 Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

[Signature]
 Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande
Marco Polo Fonseca Rocha
 Eng. Civil CREA - MA 0564/D

Av. Beira Rio nº 01 - Centro- CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confira Com Original
 Data 03/09/21

[Signature]
 Prefeitura Mun. de Chapainha
 Selly Nascimento Meireles Pinto
 Membro CPL



Fis 868
 Proc. Nº 0316121
 Ass. [assinatura]

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 WEB - 43602 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 43602 / 2012
PROTOCOLO : PRO0003583312
DATA DE EMISSÃO : 03/08/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) a(s) serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TIAGO TRINTA E TRABALSI
 Carteira : 1100180800XXXX
 CPF : 64666085300
 Título(s)
 Engenheiro Civil
 Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011001808005052610 Tipo da ART: Indefinido
 Registrada em : 23/11/2011
 Baixada em : 02/08/2012
 Endereço da Obra : RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N., CENTRO, CEP : 65289000 MARACACUME/MA
 Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUME
 Empresa : PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
 Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUME
 REALIZACAO DE REMANESCENTE DE OBRAS DE CONSTRUCAO DE ESPACO EDUCACIONAL INFANTIL (CRECHE), NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE MARACACUME. CONTRATO TP 05/2011.

SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Ferraz M. Rêgo
 Eng Civil
 Superintendente CREA-MA

m
 Prefeitura Mun. de Chapainha
 Selly Nascimento Meireles Pinto
 Membro CPL

[assinatura]
 Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 03 / 09 / 21





Jorge Almir Feres M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ - 00.642.415/0001-69, Inscrição Municipal N. 0006754700-4 e CREA:10155EM/MA, Situada a Avenida dos Holandeses, N.º 03, Quadra 35, Sala 201, Ipem Calhau - São Luis / MA., executou, para Prefeitura Municipal de Maracaçumé - MA, o Serviço com características abaixo descritas.

Proc. Nº 0316/21
 Ass. [Assinatura]

1. CONTRATO: 05/2011

• **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCACIONAL INFANTIL (CRECHE), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ - MA.

• **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Município de Maracaçumé - MA

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA.:

INÍCIO.: 04/11/2011

TÉRMINO.: 03/03/2012

• **VALOR DA OBRA:** R\$: 654.112,04 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e doze reais e quatro centavos).

2. ETAPAS E FASES CONCLUÍDAS:

• **REALIZAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCACIONAL INFANTIL (CRECHE), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ - MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO		
01.001	Instalações elétricas		
01.001.001	Eletroduto de aço galvanizado, tipo pesado 3/4"x3,00m	m	22,00
01.001.002	Condutor tripolar condutor de cobre 3x2,5mm ²	m	66,00
01.001.003	Condutor de cobre unipolar 6mm ²	M	73,00
01.001.004	Caixa de passagem metálica, quadrada 20x20 com tampa	un	1,00
01.002	Instalação hidráulica		
01.002.001	Tubo pvc soldável 50mm	m	15,00
01.002.002	Adaptador pvc soldável com flanges livres 50x1 1/2"	un	2,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
 CNPJ 01.612.336/0001-78

Jorge Almir Feres M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

01.002.003	Tê de 90° pvc soldável		
01.002.004	União de pvc soldável 50mm	un	1,00
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	un	2,00
02.001	CANTEIRO DE OBRAS		
02.001.001	Barracão para escritório de obra	m2	25,41
02.001.002	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m2	3,00
02.001.003	Locação da obra	m2	1.118,48
03	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
03.001	FUNDAÇÕES		
03.001.001	Fundações - Sapatas		
03.001.001.001	Concreto		
03.001.001.002	Aço	m3	54,00
03.001.001.003	Escavação	kg	760,00
03.001.002	Fundação Castelo d'água - Estacas	m3	170,00
03.001.002.001	Concreto		
03.001.002.002	Aço	m3	6,16
03.001.002.003	Escavação	kg	296,00
03.002	ESTRUTURAS DE CONCRETO	m3	88,00
03.002.001	Concreto Armado		
03.002.001.001	Pilares		
03.002.001.002	Formas		
03.002.001.003	Armadura	m2	631,70
03.002.001.004	Concreto 25 Mpa	kg	3.917,10
03.002.001.005	Vigas	m3	36,00
03.002.001.006	Forma		
03.002.001.007	Armadura	m2	1.803,20
03.002.001.008	Concreto 25 Mpa	kg	6.098,63
03.002.001.009	Lajes	m3	112,67
03.002.001.010	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m2	1.036,00
03.002.001.011	Armadura Complementar	kg	3.423,00
03.002.001.012	Concreto 25 Mpa	m3	47,90
03.002.001.013	Caixas d'água		
03.002.001.014	Forma		
03.002.001.015	Armadura	m2	370,90
03.002.001.016	Concreto 25 Mpa	kg	6.724,20
04	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	m3	35,90
04.001	ARQUITETURA		
04.001.001	PAREDES E DIVISÓRIAS		
04.001.001.001	Alvenaria de bloco cerâmico		
04.001.001.002	Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15
04.001.001.003	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m2	1.534,66
04.001.001.004	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00
04.001.001.005	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m2	27,15
04.001.001.006	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m2	45,99
04.001.001.007	Divisórias em granito	m2	52,74
04.001.001.008	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00
04.001.001.009	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40

Fis 270
 Proc. No 0316/21
 Ass 3,00

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 03/09/21

Avenida Dayse de Souza, S/N - CEP: 65.289-000 - Maracaçumé - MA
 E-mail: prefeitura@maracaçume@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Chapainha
 Selby Nascimento Meireles Pinto
 Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.336/0001-78

Jorge Almir Feres M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

04.002	ESQUADRIAS		
04.002.001	Esquadria de Madeira		
04.002.001.001	Portas		
04.002.001.002	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00
04.002.001.003	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	14,00
04.002.001.004	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00
04.002.001.005	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00
04.002.001.006	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00
04.002.001.007	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00
04.002.001.008	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00
04.002.002	Esquadria Metálica		
04.002.002.001	Portas		
04.002.002.002	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	UN	2,00
04.002.002.003	Janelas		
04.002.002.004	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00
04.002.002.005	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00
04.002.002.006	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00
04.002.002.007	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00
04.002.002.008	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00
04.002.002.009	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00
04.002.002.010	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00
04.002.002.011	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00
04.002.002.012	EF-18 corredeira 120 x 60 cm	un	1,00
04.002.002.013	EF-19 corredeira 150 x 120 cm	un	1,00
04.002.002.014	EF-20 corredeira 120 x 90 cm	un	2,00
04.002.002.015	EF-21 corredeira 180 x 90 cm	un	1,00
04.002.002.016	EF-22 corredeira 240 x 90 cm	un	1,00
04.002.002.017	EF-23 corredeira 240 x 120 cm	un	2,00
04.002.002.018	EF-24 corredeira 300 x 120 cm	un	2,00
04.002.002.019	EF-25* corredeira 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)	un	2,00
04.002.002.020	EF-26 corredeira 270 x 160 cm	un	5,00
04.002.002.021	EF-27 corredeira 360 x 160 cm	un	4,00
04.002.002.022	EF-28 corredeira 200 x 105 cm	un	1,00
04.002.002.023	Telas em nylon	m2	10,26
04.002.002.024	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00
04.002.002.025	Grades e portões		
04.002.002.026	Portões 90X110cm (cobogós)	un	5,00
04.002.002.027	Portões 90X200cm (cobogós)	un	1,00
04.002.002.028	Grades e portões h=210cm	m2	12,60
04.002.002.029	VIDROS		
04.002.002.030	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m2	13,80
04.002.002.031	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m2	13,80
04.002.002.032	Espelhos 4mm	m2	7,00
04.002.002.033	COBERTURA		
04.002.002.034	Estrutura em madeira para cobertura	m2	1.271,78
04.002.002.035	Telhas cerâmicas	m2	1.264,78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.336/0001-78

04.002.002.036	Telhas de vidro	m2	7,00
04.002.002.037	Curmeiras/Espigões	m	154,99
04.002.002.038	Calha metálica	m	2,50
04.002.002.039	Rufos de concreto	m	FIS 107,00
04.002.002.040	IMPERMEABILIZAÇÃO		
04.002.002.041	Impermeabilização das vigas baldrame	m2	PROC 755,00
04.002.002.042	Impermeabilização de calhas (piso)	m2	77,00
04.002.002.043	Impermeabilização do castelo d'água	m2	60 105,00
04.002.002.044	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m2	221,45
04.002.002.045	REVESTIMENTO		
04.002.002.046	Revestimento Interno		
04.002.002.047	Paredes		
04.002.002.048	Emboço	m2	959,21
04.002.002.049	Reboco	m2	809,70
04.002.002.050	Cerâmica 20x20	m2	959,21
04.002.002.051	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m2	959,21
04.002.002.052	Tetos		
04.002.002.053	Reboco	m2	724,74
04.002.002.054	Revestimento Externo		
04.002.002.055	Paredes e fachadas		
04.002.002.056	Chapisco externo	m2	1.036,82
04.002.002.057	Emboço	m2	460,27
04.002.002.058	Reboco	m2	576,55
04.002.002.059	Cerâmica 10x10	m2	460,27
04.002.002.060	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m2	460,27
04.002.002.061	PAVIMENTAÇÃO		
04.002.002.062	Camada impermeabilizadora de concreto	m2	1.707,00
04.002.002.063	Regularização de piso	m2	1.304,10
04.002.002.064	Bloco de concreto intertravado	m2	224,00
04.002.002.065	Cerâmica	m2	36,00
04.002.002.066	Rejuntamento de cerâmica	m2	36,00
04.002.002.067	Cimento desempenado	m2	470,00
04.002.002.068	Granitina	m2	885,00
04.002.002.069	Calha de concreto com grelhas	m	77,00
04.002.002.070	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
04.002.002.071	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80
04.002.002.072	Rodapé em cerâmica	m	648,00
04.002.002.073	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m2	100,00
04.002.002.074	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00
04.002.002.075	PINTURA		
04.002.002.076	Paredes internas		
04.002.002.077	Pintura acrílica c/ massa corrida	m2	638,00
04.002.002.078	Pintura PVA	m2	77,30
04.002.002.079	Paredes externas		
04.002.002.080	Pintura acrílica s/ massa corrida	m2	606,18
04.002.002.081	Tetos		
04.002.002.082	Pintura PVA c/ massa corrida	m2	732,68
04.002.002.083	Outros		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.336/0001-78

04.002.002.084	Pintura esmalte em portas em madeira	m2	257,60
04.002.002.085	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m2	54,80
04.002.002.086	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m2	170,50
04.002.002.087	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
04.002.002.088	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m2	43,50
04.002.002.089	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m2	10,50
04.002.002.090	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m2	53,00
04.002.002.091	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m2	35,70
04.002.002.092	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80
04.002.002.093	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50
04.002.002.094	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80
04.002.002.095	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40
04.002.002.096	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20
04.002.002.097	Barras de proteção c=300cm h=45cm	m	2,00
04.002.002.098	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90
04.002.002.099	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79
04.002.002.100	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00
04.002.002.101	Bancos retráteis para PNE	cj	2,00
04.002.002.102	Barras 90cm para PNE	un	8,00
04.002.002.103	Barras 45 cm para PNE	cj	2,00
04.002.002.104	Bancos de concreto da administração	m	2,85
04.002.002.105	Bancos de concreto do pátio	m	9,20
04.002.002.106	Mastros para bandeiras	un	3,00
04.002.002.107	Quadro negro	un	2,00
04.002.002.108	Alçapão em chapa de aço e = 3/16"	un	1,00
05	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
05.001	ÁGUA FRIA		
05.001.001	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
05.001.001.001	Tubos		
05.001.001.002	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00
05.001.001.003	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00
05.001.001.004	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00
05.001.001.005	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00
05.001.001.006	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00
05.001.001.007	Adaptadores		
05.001.001.008	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00
05.001.001.009	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00
05.001.001.010	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00
05.001.001.011	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00
05.001.001.012	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00
05.001.001.013	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00
05.001.001.014	Adaptador pvc soldável com flanges livres 50x1 1/2"	un	5,00
05.001.001.015	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00
05.001.001.016	Buchas de redução		
05.001.001.017	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
05.001.001.018	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00
05.001.001.019	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00
05.001.001.020	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.336/0001-78

Nº 43603/12 Fls. 01 A 21

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

05.001.001.021	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00
05.001.001.022	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00
05.001.001.023	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85 x 60mm	un	6,00
05.001.001.024	Joelhos		
05.001.001.025	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00
05.001.001.026	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00
05.001.001.027	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00
05.001.001.028	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00
05.001.001.029	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00
05.001.001.030	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00
05.001.001.031	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00
05.001.001.032	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00
05.001.001.033	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00
05.001.001.034	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00
05.001.001.035	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
05.001.001.036	Luvras		
05.001.001.037	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00
05.001.001.038	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00
05.001.001.039	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00
05.001.001.040	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00
05.001.001.041	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00
05.001.001.042	Luva redução pvc rígido soldável e c/bucha de latão, d= 25 x 1/2"	un	8,00
05.001.001.043	Tês		
05.001.001.044	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00
05.001.001.045	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00
05.001.001.046	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00
05.001.001.047	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00
05.001.001.048	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00
05.001.001.049	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00
05.001.001.050	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00
05.001.001.051	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00
05.001.001.052	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00
05.001.001.053	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00
05.001.001.054	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 85 x 60mm	un	14,00
05.001.001.055	União		
05.001.001.056	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00
05.001.001.057	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00
05.001.001.058	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00
05.001.001.059	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 85mm, p/ água	un	2,00
05.001.001.060	Plugues		
05.001.001.061	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00
05.001.001.062	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00
05.001.001.063	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00
05.001.001.064	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
05.001.001.065	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00
05.001.001.066	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.336/0001-78

05.001.001.067	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00
05.001.001.068	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00
05.001.001.069	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00
05.001.001.070	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
05.001.001.071	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00
05.001.001.072	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00
05.001.001.073	Assento plástico branco para vaso sanitário, Cipla ou similar	un	9,00
05.001.001.074	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00
05.001.001.075	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00
05.001.001.076	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00
05.001.001.077	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00
05.001.001.078	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00
05.001.001.079	Torneira de parede	un	14,00
05.001.001.080	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00
05.001.001.081	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00
05.001.001.082	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00
05.001.001.083	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00
05.001.001.084	Torneira para uso geral	un	6,00
05.001.001.085	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00
05.001.001.086	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
05.001.001.087	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00
05.001.001.088	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00
05.001.001.089	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00
05.001.001.090	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00
05.001.001.091	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00
05.001.001.092	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00
05.001.001.093	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00
05.001.001.094	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00
05.001.001.095	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00
05.001.001.096	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00
05.001.001.097	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00
05.001.001.098	Ducha higiênica	un	4,00
05.001.001.099	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00
05.001.001.100	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00
05.001.001.101	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00
05.001.001.102	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00
05.001.001.103	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00
05.001.001.104	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00
05.001.001.105	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00
05.001.001.106	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00
05.001.001.107	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
05.001.001.108	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
05.001.001.109	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
05.001.001.110	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00
05.001.001.111	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00
05.001.001.112	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00
05.001.001.113	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
 CNPJ 01.612.336/0001-78

05.001.001.114	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00
05.001.001.115	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00
05.001.001.116	Porta papel-toalha de parede	un	30,00
05.001.001.117	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00
05.001.001.118	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00
05.001.001.119	EQUIPAMENTOS		
05.001.001.120	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	Un	2,00
05.001.001.121	Automático de bóia nível máximo	un	1,00
05.001.001.122	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00
05.001.001.123	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
05.001.001.124	Tubo		
05.001.001.125	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00
05.001.001.126	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00
05.001.001.127	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00
05.001.001.128	Fornecimento e assentamento de tubo de ferro galvanizado de 3"	m	12,00
05.001.001.129	Bucha de redução		
05.001.001.130	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
05.001.001.131	Joelho		
05.001.001.132	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00
05.001.001.133	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00
05.001.001.134	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00
05.001.001.135	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00
05.001.001.136	Luva		
05.001.001.137	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00
05.001.001.138	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
05.001.001.139	Tê		
05.001.001.140	Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
05.001.001.141	Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00
05.001.001.142	Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00
05.001.001.143	União		
05.001.001.144	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00
05.001.001.145	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00
05.001.001.146	Niple		
05.001.001.147	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00
05.002	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
05.002.001	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
05.002.001.001	Tubo		
05.002.001.002	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50
05.002.001.003	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60
05.002.001.004	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00
05.002.001.005	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70
05.002.001.006	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.336/0001-78

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

05.002.001.007	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00
05.002.001.008	Curva		
05.002.001.009	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00
05.002.001.010	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00
05.002.001.011	Joelho		
05.002.001.012	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00
05.002.001.013	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00
05.002.001.014	Luva		
05.002.001.015	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00
05.002.001.016	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00
05.002.001.017	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00
05.002.001.018	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00
05.002.001.019	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00
05.002.001.020	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00
05.002.001.021	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00
05.002.001.022	Tê de Inspeção		
05.002.001.023	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00
05.002.001.024	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00
05.002.001.025	ACESSÓRIOS		
05.002.001.026	Ralo hemisférico		
05.002.001.027	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	11,00
05.002.001.028	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=100mm	un	1,00
05.002.001.029	Caixa de passagem		
05.002.001.030	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00
05.002.001.031	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00
05.002.001.032	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00
05.002.001.033	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00
05.002.001.034	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00
05.002.001.035	Poço de Visita		
05.002.001.036	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
05.002.001.037	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00
05.002.001.038	Tampa para inspeção		
05.002.001.039	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00
05.002.001.040	Grelha		
05.002.001.041	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00
05.002.001.042	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.336/0001-78

Jorge Almir Ferraz M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

05.003	ESGOTOS SANITÁRIOS		
05.003.001	TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
05.003.001.001	Tubo		
05.003.001.002	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00
05.003.001.003	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00
05.003.001.004	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00
05.003.001.005	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00
05.003.002	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00
05.003.003	Cap		
05.003.004	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00
05.003.005	Joelho		
05.003.006	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00
05.003.007	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm	un	18,00
05.003.008	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	13,00
05.003.009	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00
05.003.010	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	23,00
05.003.011	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm	un	7,00
05.003.012	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	80,00
05.003.013	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	69,00
05.003.014	Junção		
05.003.015	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	6,00
05.003.016	Junção 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00
05.003.017	Luva		
05.003.018	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00
05.003.019	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00
05.003.020	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00
05.003.021	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00
05.003.022	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00
05.003.023	Redução		
05.003.024	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00
05.003.025	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00
05.003.026	Ligação para saída de vaso sanitário		
05.003.027	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
05.003.028	Vedação para saída de vaso sanitário		
05.003.029	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
05.003.030	Adaptadores para sifão		
05.003.031	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00
05.003.032	Tê		
05.003.033	Tê série R 100x50mm	un	23,00
05.003.034	Tê série R 75x50mm	un	21,00
05.003.035	Tê série R 100mm	un	2,00
05.003.036	Tê série R 75mm	un	4,00
05.003.037	Tê série N 50mm	un	50,00
05.003.038	ACESSÓRIOS		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.336/0001-78

Jorge Almir Fernandes M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

05.003.039	Caixa sifonada		
05.003.040	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00
05.003.041	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00
05.003.042	Ralo seco		
05.003.043	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00
05.003.044	Grelha		
05.003.045	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00
05.003.046	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00
05.003.047	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00
05.003.048	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00
05.003.049	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00
05.003.050	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00
05.003.051	Antiespuma 150mm	un	1,00
05.003.052	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00
05.003.053	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00
05.003.054	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00
05.003.055	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00
05.003.056	Caixa de gordura		
05.003.057	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	1,00
05.003.058	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	1,00
05.003.059	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00
05.003.060	Terminal de ventilação		
05.003.061	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00
05.003.062	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00
05.003.063	Caixa de inspeção em alvenaria		
05.003.064	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00
05.003.065	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00
05.003.066	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00
05.003.067	Poço de visita		
05.003.068	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00
05.003.069	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
06.001	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
06.001.001	Haste para aterramento		
06.001.002	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00
06.001.003	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00
06.001.004	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,00
06.001.005	Cordoalha de cobre nú		
06.001.006	Cordoalha de cobre nú 50mm ² .	m	15,00
06.001.007	Cordoalha de cobre nú 35mm ² .	m	8,00
06.001.008	Quadros de Força		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.336/0001-78

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

06.001.009	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00
06.001.010	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00
06.001.011	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00
06.001.012	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00
06.001.013	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00
06.001.014	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00
06.001.015	Centro de distribuição de iluminação e tomadas		
06.001.016	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
06.001.017	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
06.001.018	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00
06.001.019	Eletrodutos e Acessórios		
06.001.020	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00
06.001.021	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.250,00
06.001.022	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00
06.001.023	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	25,00
06.001.024	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30,00
06.001.025	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55,00
06.001.026	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00
06.001.027	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60,00
06.001.028	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200,00
06.001.029	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00
06.001.030	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00
06.001.031	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00
06.001.032	Cabos e Fios(condutores)		
06.001.032.001	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
06.001.032.002	#2,5mm ²	m	7.200,00
06.001.032.003	#4mm ²	m	750,00
06.001.032.004	#6mm ²	m	300,00

Fis 1,00 880
Proc Nº 0316/21

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.336/0001-78

Nº 43629/13 Fls. 01 A 21

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

06.001.032.005	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
06.001.032.006	#6mm2	m	400,00
06.001.032.007	#10mm2	m	100,00
06.001.032.008	#16mm2	m	500,00
06.001.032.009	#25mm2	m	25,00
06.001.032.010	#35mm2	m	125,00
06.001.032.011	#50mm2	m	130,00
06.001.032.012	Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
06.001.032.013	3x1,5mm2	m	50,00
06.001.032.014	3x2,5mm2	m	60,00
06.001.032.015	Caixas de Passagem		
06.001.032.016	Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".	un	8,00
06.001.032.017	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".	un	12,00
06.001.032.018	Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".	un	14,00
06.001.032.019	Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".	m	3,00
06.001.032.020	Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".	un	5,00
06.001.032.021	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00
06.001.032.022	Tampa cega para condutele metálico.	un	14,00
06.001.032.023	Tampa para condutele metálico com furo	un	20,00
06.001.032.024	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00
06.001.032.025	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00
06.001.032.026	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00
06.001.032.027	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00
06.001.032.028	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00
06.001.032.029	Chaves com Fusíveis		
06.001.032.030	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00
06.001.032.031	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00
06.001.032.032	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00
06.001.032.033	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00
06.001.032.034	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00
06.001.032.035	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
06.001.032.036	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
06.001.032.037	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
06.001.032.038	Comutador com retenção, ? 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00

Conferência Original
Data 03/09/21

Avenida Dayse de Souza, S/N - CEP: 65.289-000 - Maracáçumé - MA.
E-mail: prefeitura.maracaçume@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Chapainha
Selly Nascimento Marques Pinto
Membro CP

ESTADO DO MARANHÃO
 Nº 43602/13 Fls. 01 A 11
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
 CNPJ 01.612.336/0001-78

Jorge Almir Peres M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

06.001.032.039	"Comutador com retenção, 722mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF"	un	1,00
06.001.032.040	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00
06.001.032.041	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00
06.001.032.042	Disjuntores		
06.001.032.043	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00
06.001.032.044	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00
06.001.032.045	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00
06.001.032.046	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00
06.001.032.047	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00
06.001.032.048	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00
06.001.032.049	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00
06.001.032.050	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00
06.001.032.051	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00
06.001.032.052	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00
06.001.032.053	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00
06.001.032.054	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00
06.001.032.055	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00
06.001.032.056	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00
06.001.032.057	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00
06.001.032.058	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00
06.001.033	Iluminação e Tomadas		
06.001.033.001	Luminárias		
06.001.033.002	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00
06.001.033.003	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00
06.001.033.004	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00
06.001.033.005	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00
06.001.033.006	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00
06.001.033.007	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	Un	4,00
06.001.033.008	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baix	un	5,00
06.001.033.009	Interruptores		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
 CNPJ 01.612.336/0001-78

Nº 43609/12 Fls. 01 A. 21
 Jorge Almir Feres M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

06.001.033.010	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	un	1,00
06.001.033.011	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00
06.001.033.012	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
06.001.033.013	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00
06.001.033.014	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00
06.001.033.015	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00
06.001.033.016	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
06.001.033.017	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00
06.001.033.018	Tomada para uso geral, 2p + t com caixa, "Sistema X", para uso em canaleta 20x10mm	un	6,00
06.001.033.019	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00
06.001.033.020	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00
06.001.033.021	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00
06.001.033.022	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00
06.001.033.023	Tomadas		
06.001.033.024	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00
06.001.033.025	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00
06.001.033.026	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00
06.001.033.027	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00
06.001.033.028	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00
06.001.033.029	Espelho com furo.	un	28,00
06.001.033.030	Fixadores		
06.001.033.031	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00
06.001.033.032	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00
06.001.033.033	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00
06.001.033.034	Suspensão para luminária	un	32,00
06.001.033.035	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00
06.001.033.036	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00
06.002	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
06.002.001	Captore		
06.002.001.001	Pára-raios, tipo Franklin	un	1,00
06.002.001.002	Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 35mm ²	m	600,00
06.002.001.003	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	un	12,00
06.002.002	Conectores e Terminais		
06.002.003	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm ²	pc	2,00
06.002.004	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm ²	pc	40,00
06.002.005	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm ²	pc	76,00
06.002.006	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pc	130,00
06.002.007	Cabos de Descida		
06.002.008	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pc	34,00
06.002.009	Eletrodos de Terra		
06.002.010	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pc	43,00
06.002.011	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	un	2,00

Confere Com Original
 Data 03/09/21

Avenida Dayse de Souza, S/N - CEP: 65.289-000 - Maracaçumé - MA.

E-mail: prefeituramaracaçume@hotmail.com

Prefeitura Mun. de Chapainha
 Selly Nascimento Meireles Pinto
 Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.336/0001-78

Nº 43603/11 Fls. 01 de 01
Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

06.002.012	Cordoalha de cobre nu, 50 mm ²	m	75,00
06.002.013	Caixa de Inspeção	FIS	88,9
06.002.014	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	Proc. N.º 0316/01	2,00
06.003	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
06.003.001	Equipamentos Passivos	Ass	
06.003.002	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.5e	un	4,00
06.003.003	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00
06.003.004	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00
06.003.005	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00
06.003.006	Trava Path Panel	un	6,00
06.003.007	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
06.003.008	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
06.003.009	Cabos em par trançados		
06.003.010	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	890,00
06.003.011	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00
06.003.012	Cabos de Conexão		
06.003.013	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00
06.003.014	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00
06.003.015	Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00
06.003.016	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
06.003.017	Tomadas		
06.003.018	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00
06.003.019	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00
06.003.020	Caixas e acessórios		
06.003.021	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4"	un	2,00
06.003.022	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
06.003.023	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00
06.003.024	Tampa para condutele metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00
06.003.025	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00
06.003.026	Tampa para condutele metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00
06.003.027	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00
06.003.028	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00
06.003.029	Eletrodutos e Acessórios		
06.003.029.001	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:		
06.003.029.002	Ø 1"	m	1,00
06.003.029.003	Ø 3/4"	m	70,00
06.003.029.004	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado		
06.003.029.005	Ø 3/4"	m	10,00
06.003.029.006	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
 CNPJ 01.612.336/0001-78

Nº 43609/12 Fis. 01 A 91
 Jorge Almir Feres M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

06.003.029.007	Ø 3/4"	m	45,00
06.003.029.008	Eletroduto de PEAD flexível corrugado		
06.003.029.009	Ø 4"	m	Fis 10,00
06.003.029.010	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos		Proc Nº 0316/12
06.003.029.011	Ø 3/4"	un	75,00
06.003.029.012	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"	un	75,00
06.003.029.013	Bucha S/8	un	75,00
06.003.029.014	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00
06.003.029.015	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00
06.003.029.016	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00
06.003.029.017	Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios		
06.003.029.018	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 150 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge valemam ou similar)	un	12,00
06.003.029.019	Curva horizontal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	6,00
06.003.029.020	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	1,00
06.003.029.021	Tê horizontal 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00
06.003.029.022	Emenda interna 500 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	15,00
06.003.029.023	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	4,00
06.003.029.024	Junção para eletrocalha metálica 100mm(ref. Mopa ou similar)	un	40,00
06.003.029.025	Emenda interna 100 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	20,00
06.003.029.026	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	25,00
06.003.029.027	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça lenticilha 3/8" x 3/4" (ref. vl 1.68 valemam ou similar)	un	160,00
06.003.029.028	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	3,00
06.003.029.029	Fornecimento de porca olhal em aço carbono 16 mm.	un	25,00
06.003.029.030	Vergalhão rosca total 1/4"	m	3,00
06.003.029.031	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00
06.003.029.032	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00
06.003.029.033	Dutos de passagem e Acessórios		
06.003.029.034	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00
06.003.029.035	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00
06.003.029.036	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00
06.003.029.037	Derivação "L" (*)	un	2,00
06.003.029.038	Fixa cabo(*)	un	40,00
06.003.029.039	Terminal (*)	un	4,00
06.003.029.040	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00
06.003.029.041	(*) OBS.: QUANTITATIVOS COMUM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e LÓGICAS		
06.003.029.042	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)		
06.003.029.043	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00
07	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
07.001	AR CONDICIONADO CENTRAL		
07.001.001	ACESSÓRIOS		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
CNPJ 01.612.336/0001-78

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

07.001.001.001	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 KBTU/h	un	1,00
07.001.001.002	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 KBTU/h	un	1,00
07.001.001.003	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 KBTU/h	un	1,00
07.002	VENTILAÇÃO MECÂNICA		
07.002.001	REDE DE DUTOS		
07.002.002	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	8,00
07.002.003	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	16,00
07.002.004	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00
07.002.005	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	2,00
07.002.006	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	2,00
07.002.007	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	un	1,00
07.002.008	EQUIPAMENTOS AUXILIARES		
07.002.008.001	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00
07.002.008.002	ACESSÓRIOS		
07.002.008.003	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	3,00
07.002.008.004	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	3,00
07.002.008.005	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	2,00
07.002.008.006	Abraçadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	3,00
07.003	GÁS COMBUSTÍVEL		
07.003.001	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL		
07.003.001.001	Tubo		
07.003.001.002	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00
07.003.001.003	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00
07.003.001.004	Tê		
07.003.002	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00
07.003.003	Redução		
07.003.004	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00
07.003.005	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00
07.003.006	Niple		
07.003.007	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00
07.003.008	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00
07.003.009	Meia luva		
07.003.010	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00
07.003.011	União		
07.003.012	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
07.003.013	Cotovelo		
07.003.014	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
07.003.015	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00
07.003.016	Válvula		
07.003.017	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00
07.003.018	Tampão		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ
 CNPJ 01.612.336/0001-78

115 887
 Proc. Nº 0316/21
 Ass. [assinatura]

07.003.019	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"		
07.003.020	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	1,00
07.004	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	un	2,00
07.004.001	Pig Tail		
07.004.002	Pig tail flexível de borracha para botijão P45		
07.004.003	Regulador	un	2,00
07.004.004	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"		
07.004.005	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	1,00
07.004.006	Registro	un	2,00
07.004.007	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"		
07.004.008	Manômetro	un	2,00
07.004.009	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"		
07.004.010	Braçadeira	un	1,00
07.004.011	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"		
08	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	un	6,00
08.001	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
08.001.001	Extintor PQS tipo ABC - 6kg		
08.001.002	Suporte tipo L para extintor	un	8,00
08.001.003	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	8,00
08.001.004	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	2,00
	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	5,00
08.001.005			
08.001.006	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	38,00
08.001.007	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	2,00
08.001.008	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	9,00
08.001.009	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00
08.001.010	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	8,00
08.001.011	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00
08.001.012	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00
08.001.013	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	1,00
09	SERVIÇOS FINAIS		
09.001	Limpeza final da obra	m2	1.118,48

[Assinatura]
 David Miranda Paixão
 Sec. de Obras
 CPF: 250.831.553-20
 Portaria 08/2009

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 43604/13 Fis. 01 A 21.

[Assinatura]
 Jorge Almir Feres M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

Prefeitura Mun. de Chapainha
 Selly Nascimento Meireles Pinto
 Membro CPE


...licitar
 Confere Co
 Data 03/09 21



3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
NOME: TIAGO TRINTA E TRABULSI
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: CREA 1100180800XXXX
N. ART.: 00011001808005052610

Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

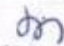
Maracaçumé - MA, 23 de julho de 2012.


David Miranda Paesão
Sec. de Obras
CPF: 250.831.553-20
Portaria 08/2009

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE E A CEFIDÃO
Nº 43602/12 Fls. 01 A 21


Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Contato: _____
Data 03 / 09 / 21


Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821353/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de 889 Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Proc. Nº 0316/21
Ass. [assinatura]

Número da ART: **MA20180151507** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2018 Baixada em: 24/04/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65430000
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 03/01/2018
Valor do contrato: R\$ 1.808.626,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SÃO MIGUEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL UF: MA CEP: 65430000
Cidade: Vargem Grande
Data de início: 15/01/2018 Conclusão efetiva: 15/11/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225.69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426.85 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART para Corresponsabilidade Técnica da Construção da Creche em Vargem Grande - MA

Número da ART: **MA20190290973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/10/2019 Baixada em: 11/10/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65430000
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 03/01/2018
Valor do contrato: R\$ 1.808.626,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SÃO MIGUEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL UF: MA CEP: 65430000
Cidade: Vargem Grande
Coordenadas Geográficas: -3.543597, -43.909569
Data de início: 15/01/2018 Conclusão efetiva: 29/04/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225.69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426.85 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART Complementar de Prazo para Corresponsabilidade Técnica da Construção da Creche em Vargem Grande - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821353/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 821353/2019
 20/05/2020, 09:22
 7yZya

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7yZya

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Ref: CONTRATO Nº 001/2018

Fis. 891
Proc. Nº 0316/21
Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa Primos Empreendimentos LTDA prestou, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, os serviços relacionados, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

1. DADOS GERAIS

- **Contrato nº 001/2018**
- **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.
- **Local dos serviços:** Travessa São Miguel, S/N, Bairro: São Miguel, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000.
- **Valor total dos serviços:** R\$ 1.808.626,00 (Um Milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais).
- **Início dos serviços:** 15/01/2018
- **Término do prazo de execução:** 29/04/2019

2. DADOS DA CONTRATANTE

- **Razão Social:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.
- **CNPJ:** 05.648.738/0001-83
- **Endereço:** Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande - Ma, CEP: 65430-000.

3. DADOS DA CONTRATADA

- **Razão Social:** Primos Empreendimentos Ltda
- **CNPJ:** 00.642.415/0001-69
- **Endereço:** Avenida da Universidade, 04, Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65.070-650.
- **Registro no CREA/CAU:** 000001015-5/MA.

4. EQUIPE TÉCNICA

Nome completo	Título profissional	n.º do CREA/CAU	Nível de atuação
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	111148950-5	EXECUÇÃO

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fis 892
 Proc. Nº 0316/21
 Ass. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

VINICIUS ALMEIDA VERAS	ENG. CIVIL	111502630-5	EXECUÇÃO
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	ENG. CIVIL	111332627-1	EXECUÇÃO

5. SERVIÇOS PRESTADOS

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra padrão Governo Federal		
1.2	Instalação provisória de água	m ²	8,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid.	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	unid.	1,00
1.5	Barracões provisórios (deposito, escritorio, vestiario e refeltorio) com piso cimentado	m ²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	1.510,23
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m ²)	m	56,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m ²	80,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	EDIFICAÇÃO		
2.1.1	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrames)	m ³	298,47
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m ³	146,87
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	298,47
2.1.4	Reaterro aplicado de vala com material da obra	m ³	98,77
2.2	MURETA		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m ³	11,26
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	17,74
2.2.3	Reaterro aplicado de vala com material da obra	m ³	6,39
2.3	CASTELO D'água		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m ³	5,78
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	12,96
2.3.3	Reaterro aplicado de vala com material da obra	m ³	1,06

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fis 893

Proc. Nº 0346/21

Ass. [assinatura]

3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) preparo mecânico	m ²	108,97
3.1.2	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m ²	193,58
3.1.3	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.302,09
3.1.4	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	151,64
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	25,36
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m ²	707,67
3.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.248,55
3.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	40,93
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'água		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	56,00
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	unid.	12,00
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico	m ²	12,96
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundcoes reaproveitamento 10X	m ²	7,20
3.3.5	Armação aço CA 50, para 1,0 m ² de concreto	kg	6,48
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	4,71
3.4	MURETA BLOCOS		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	52,50
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm preparo mecânico	m ²	27,97
3.4.3	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 5X	m ²	21,39
3.4.4	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

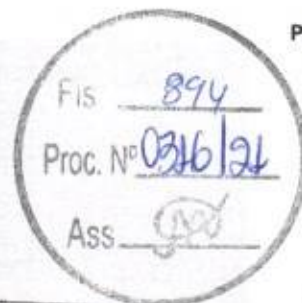
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



3.4.5	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38
3.5	MURETA VIGAS BALDRAME		
3.5.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.5.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91
3.5.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PILARES		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares	m²	459,20
4.1.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55
4.1.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19
4.2	CONCRETO ARMADO VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas	m²	714,44
4.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga e contravergas pre moldada em concreto armado fck 15Mpa 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10
4.4	CONCRETO ARMADO MURETA PILARES		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020
emitida em



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com



Fis. 895
 Proc. Nº 0316/21
 Ass. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

4.4.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) e 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	48,82
4.4.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	20,36
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogo de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traco 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos macicos 5x10x20cm: 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traco 1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traco 1:4	m²	22,63
5.3	ALVENARIA DA MURETA		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.2	Porta de Madeira PM2 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13
 Chave de Impressão: 7yZya
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituraevargemgrande@gmail.com



Fis. 896
 Proc. Nº 0316/21
 Ass. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.1.3	Porta de Madeira PM3 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	4,00
6.1.4	Porta de Madeira PM4 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	6,00
6.1.5	Porta de Madeira PM5 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.6	Porta de compensado de madeira PM6 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	16,00
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas fornecimento e instalação	m²	11,20
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	unid.	51,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31
6.3.2	Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68
6.3.3	Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72
6.3.4	Porta de correr PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40
6.3.5	Porta de correr PA5 240x210 com vidro conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04
6.3.6	Porta de abrir PA6 120x185 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44
6.3.7	Porta de abrir PA7 160+90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25
6.4	PORTAS DE VIDRO PV		
6.4.1	Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.2	Porta de Vidro temperado PV2 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO JA		
6.5.1	Janela de Alumínio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,75

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida em



6.5.2	Janela de Alumínio JA 02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,60
6.5.3	Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22
6.5.4	Janela de Alumínio JA 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	2,03
6.5.5	Janela de Alumínio JA 05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m²	2,10
6.5.6	Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.7	Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.8	Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.9	Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90
6.5.10	Janela de Alumínio JA 10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.11	Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.12	Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40
6.5.13	Janela de Alumínio JA 13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.14	Janela de Alumínio JA 14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60
6.5.15	Janela de Alumínio JA 15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80
6.5.16	Tela de nylon de protecao fixada na esquadria	m²	20,25
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e instalação	m²	10,70
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm fornecimento e instalação	m²	11,40
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28
6.7	ESQUADRIA GRADIL METALICO		
6.7.1	Gradil metalico e tela de Aço Galvanizado , inclusive pintura fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

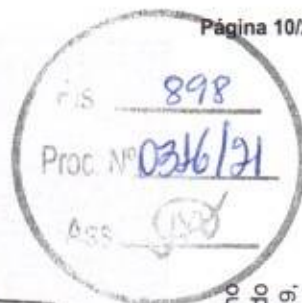
Chave de Impressão: 7yZva

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e Instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura fornecimento e Instalação	m²	145,20
6.7.4	Portão de abrir com gradil metálico e tela de Aço Galvanizado, inclusive pintura fornecimento e Instalação	m²	13,50
7 SISTEMAS DE COBERTURA			
7.1	Estrutura metálica em tesouras		
7.2	Telha Sanduíche metálica	m²	1.426,85
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m²	1.283,33
7.4	Calha em chapa metálica NÂ° 22 desenvolvimento de 50 cm	m	83,25
7.5	Rufo em chapa de Aço Galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m²	186,15
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,90
		m	258,20
8 IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	707,67
9 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,0 cm	m²	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,5 cm	m²	686,87
9.4	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traco 1:4,5 espessura 0,5 cm	m²	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 30 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto branca	m²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto azul	m²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho	m²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto branco	m²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo	m²	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, emitida em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fis. 899
 Proc. Nº 0316/21
 Ass. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

9.11	Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação	m²	498,03
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm		
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	1.159,70
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	386,12
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	23,72
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	226,97
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	355,53
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	394,33
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68
10.1.10	Rodapé vinílico h=5cm	m	191,30
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	Passelo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré moldadas 5MPa	m²	4,86
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré moldadas 5MPa	m²	8,64
10.2.6	Meio fio (guia) de concreto pré moldado, rejuntado com argamassa, incluindo Escavação e reaterro	m	23,10
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m²	7,60
11	PINTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13
 Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

[assinatura]

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeitura@vargemgrande@gmail.com

[assinaturas]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fis. 900
Proc. Nº 0316/21
Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida em



11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica 02 demãos	m²	2.028,45
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	101,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13
11.6	Pintura epóxi 02 demãos	m²	172,17
12	Instalação HIDRÁULICA		
12.1	TUBULACOES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável Å 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78
12.1.2	Tubo PVC soldável Å 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11
12.1.3	Tubo PVC soldável Å 32 mm, fornecimento e instalação	m	16,43
12.1.4	Tubo PVC soldável Å 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
12.1.5	Tubo PVC soldável Å 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
12.1.6	Tubo PVC soldável Å 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
12.1.7	Tubo PVC soldável Å 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
12.1.8	Tubo PVC soldável Å 110mm, fornecimento e instalação	m	46,40
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 100mm 4", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 85mm 3", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 110mm 4", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	81,00
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 50mm 1 1/2", fornecimento e instalação	unid.	36,00
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e instalação	unid.	16,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



12.1.18	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 75mm 2 1/2"	unid.	4,00
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 85mm 3"	unid.	4,00
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 32mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 60mm 50mm, fornecimento e instalação	unid.	24,00
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 75mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.23	Bucha de redução sold. curta 85mm 75mm, fornecimento e instalação	unid.	7,00
12.1.24	Bucha de redução sold. curta 110mm 85mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	30,00
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 50mm 32mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 60mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 75mm 50mm, fornecimento e instalação	unid.	15,00
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.30	Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e instalação	unid.	6,00
12.1.31	Joelho 45 soldável 32mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.32	Joelho 45 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.33	Joelho 45 soldável 75mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.34	Joelho 45 soldável 85mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.35	Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.36	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	unid.	151,00
12.1.37	Joelho 90 soldável 32mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.38	Joelho 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	20,00
12.1.39	Joelho 90 soldável 60mm, fornecimento e instalação	unid.	11,00
12.1.40	Joelho 90 soldável 75mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.41	Joelho 90 soldável 85mm, fornecimento e instalação	unid.	10,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.42	Joelho 90 soldável 110mm, fornecimento e instalação	unid.	7,00
12.1.43	Joelho de redução 90° soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.44	Joelho 90 soldável com rosca 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.45	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	7,00
12.1.46	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	88,00
12.1.47	Luva soldável com rosca 25mm 3/4"	unid.	15,00
12.1.48	Luva de redução soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	14,00
12.1.49	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	unid.	37,00
12.1.50	Te 90 soldável 32mm, fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.51	Te 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	13,00
12.1.52	Te 90 soldável 60mm, fornecimento e instalação	unid.	12,00
12.1.53	Te 90 soldável 75mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.54	Te 90 soldável 85mm, fornecimento e instalação	unid.	9,00
12.1.55	Te 90 soldável 110mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.56	Te de redução 90 soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.57	Te de redução 90 soldável 50mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	28,00
12.1.58	Te de redução 90 soldável 50mm 32mm, fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.59	Te de redução 90 soldável 75mm 50mm, fornecimento e instalação	unid.	11,00
12.1.60	Te de redução 90 soldável 75mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.61	Te de redução 90 soldável 85mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.62	Te de redução 90 soldável 85mm 75mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.63	Te redução 90° soldável com bucha latão B central 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	20,00
12.1.64	Te soldável com bucha latão bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.65	Te soldável com rosca bolsa central 20mm 1/2"	unid.	1,00
12.1.66	Tubo de descarga VDE 38mm	unid.	26,00
12.1.67	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário	unid.	26,00
12.2	TUBULACOES E CONEXÕES METAIS		

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Fis 902
Proc. Nº 0316/21
Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida em



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



F 5 903
 Proc. N° 0316/21
 ASS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.2	Registro de gaveta com canopia cromada 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e Instalação	unid.	8,00
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.7	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.8	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.9	Registro de gaveta com canopia cromada 1", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.10	Registro de gaveta com canopia cromada 1 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.2.11	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	31,00
12.2.12	Registro de pressão com canopia cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	15,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	TUBULACOES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC Å~100mm, fornecimento e Instalação	m	237,27
13.1.2	Tubo de PVC Å~150mm, fornecimento e Instalação	m	107,14
13.1.3	Curva curta 90 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	52,00
13.1.4	Joelho 45 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
13.1.5	Joelho 90 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.6	Te sanitário 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.7	Junção simples 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	6,00
13.2	ACESSORIOS		
13.2.1	Ralo hemisferico (formato abacaxi) de ferro fundido, Å~100mm	unid.	24,00
13.2.2	Caixa de areia sem greiha 80x80cm	unid.	20,00
14	Instalação SANITÁRIA		
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e Instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e Instalação	m	125,81

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida

Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fis 904
 Proc. Nº 0316/21
 Ass. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,80
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm 40mm	unid.	37,00
14.7	Curva PVC 90° curta 40mm fornecimento e instalação	unid.	97,00
14.8	Curva PVC 90° curta 75mm fornecimento e instalação	unid.	23,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm fornecimento e instalação	unid.	7,00
14.10	Joelho PVC 45° 75mm fornecimento e instalação	unid.	4,00
14.11	Joelho PVC 45° 50mm fornecimento e instalação	unid.	62,00
14.12	Joelho PVC 45° 40mm fornecimento e instalação	unid.	49,00
14.13	Joelho PVC 90° 100mm fornecimento e instalação	unid.	26,00
14.14	Joelho PVC 90° 75mm fornecimento e instalação	unid.	35,00
14.15	Joelho PVC 90° 50mm fornecimento e instalação	unid.	3,00
14.16	Joelho PVC 90° 40mm fornecimento e instalação	unid.	19,00
14.17	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario 40mm 1 1/2" fornecimento e instalação	unid.	65,00
14.18	Junção PVC simples 100mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	25,00
14.19	Junção PVC simples 100mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	2,00
14.20	Junção PVC simples 100mm 100mm fornecimento e instalação	unid.	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	2,00
14.23	redução excêntrica PVC 100mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	6,00
14.24	redução excêntrica PVC 75mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	5,00
14.25	Te PVC 45° 40mm fornecimento e instalação	unid.	1,00
14.26	Te PVC 90° 40mm fornecimento e instalação	unid.	19,00
14.27	Te PVC sanitário 100mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	11,00
14.28	Te PVC sanitário 100mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	20,00

[assinatura]

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

[assinaturas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13
 Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



FIS 905
 Proc. N° 0316/21
 Ass. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

14.29	Te PVC sanitário 150mm 100mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.30	Te PVC sanitário 50mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.31	Te PVC sanitário 75mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	unid.	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	unid.	1,00
14.34	Caixa de bordura simples CG 37cm	unid.	7,00
14.35	Caixa de inspecao 60x80cm	unid.	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	unid.	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	unid.	30,00
14.38	Terminal de Ventilacao 50mm	unid.	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	unid.	1,00
14.40	Fossa septica 2,30 x 2,30 m	unid.	1,00
15 LOUÇAS E METAIS			
15.1	Bacia Sanitaria Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, codigo P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao fornecimento e Instalação	unid.	2,00
15.2	Bacia Sanitaria Convencional, codigo Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, codigo Pl.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao fornecimento e Instalação, Deca ou equivalente	unid.	20,00
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, codigo L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (valvula, sifao e engate flexivel cromados), exceto torneira.	unid.	22,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 Å- HIDRONOX, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação	unid.	3,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, basica aco inoxidavel, com valvula, FRANKE, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação	unid.	15,00
15.8	Banheira Embutir em plastico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	unid.	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13
 Chave de Impressão: 7yZya
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fis 906

Proc. Nº 0316/21

Ass

15.9	Lavatorio de canto suspenso com mesa, linha Izy codigo L101.17, DECA ou equivalente, com valvula, sifao e engate flexivel cromados, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.10	Lavatorio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, codigo L915 DECA ou equivalente	unid.	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, codigo TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	unid.	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas eletricas, cogigo 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente	unid.	15,00
15.13	Assento Pollester com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, codigo AP.52, DECA, ou equivalente	unid.	2,00
15.14	Assento plastico Izy, codigo AP.01, DECA, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.15	Papeleira Metalica Linha Izy, codigo 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	26,00
15.16	Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, codigo 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.17	Torneira eletrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	2,00
15.18	Torneira eletrica Fortli Maxi, com mangueira plastica, codigo 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, codigo: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	unid.	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, codigo 1167.C37, DECA, ou equivalente	unid.	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	unid.	11,00
15.22	Torneira para lavatorio de mesa bica baixa Izy, codigo 1193.C37, Deca ou equivalente	unid.	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, codigo 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, codigo 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	22,00
15.25	Cabide metalico Izy, codigo 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, emitida em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fis 907
Proc. Nº 0326/21
Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, emitida em 20/05/2020



15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	8,00
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.1.ESC, fornecimento e instalação	unid.	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	unid.	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	unid.	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
16 Instalação DE GÁS COMBUSTÍVEL			
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	1,42
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16
16.3	Tubo de Aço Galvanizado A 3/4", inclusive conexões	m	43,00
16.4	Envelopamento de concreto 3cm	m	42,00
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	unid.	3,00
16.6	Valvula esfera A 3/4" NPT 300	unid.	4,00
16.7	União 3/4" NPT 300	unid.	3,00
16.8	Niple 3/4" NPT 300	unid.	6,00
16.9	Niple 1/2" NPT 300	unid.	4,00
16.10	Niple 1/4" NPT 300	unid.	4,00
16.11	Te redução 3/4"x1/2"	unid.	1,00
16.12	redução 1/2" x 1/4"	unid.	1,00
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	unid.	2,00
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	unid.	2,00
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	unid.	2,00
16.16	Regulador 1Aº estagio com manometro	unid.	1,00
16.17	Manometro NPT 1/4", 0 a 300 psi	unid.	1,00
16.18	Mangueira Flexível	m	2,00
16.19	Regulador 2Aº estagio com registro	unid.	2,00
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 (348x348) Proibido fumar	unid.	1,00
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 (348x348) Perigo Inflamavel	unid.	1,00
17 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
17.1	Extintor ABC 6KG	unid.	7,00
17.2	Extintor CO2 6KG	unid.	1,00
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	unid.	2,00
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	unid.	7,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fis. 908
Proc. Nº 0316/21
Ass. [assinatura]

17.5	Tubo aço Carbono 2 1/2"	m	1,25
17.6	Niple duplo Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	10,00
17.7	Te Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	4,00
17.8	Tubo Aço Galvanizado 65mm 2 1/2" x 2 1/2"	m	65,27
17.9	Adaptador storz roscas internas 2 1/2"	unid.	3,00
17.10	Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm	unid.	2,00
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rapido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	unid.	3,00
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	unid.	3,00
17.13	Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm	unid.	6,00
17.14	Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	unid.	3,00
17.15	redução giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2"	unid.	3,00
17.16	Registro globo 2 1/2" 45°	unid.	3,00
17.17	Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2"	unid.	3,00
17.18	Tampao de FoFo 50x50cm	unid.	1,00
17.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	unid.	5,00
17.20	Valvula de retencao vertical 2 1/2"	unid.	2,00
17.21	União assento de ferro conico macho fema 2 1/2"	unid.	4,00
17.22	Luminaria de emergencia com lampada fluorecente 9W de 1 hora	unid.	40,00
17.23	Marcação no Piso 1 x 1m para extintor	m²	8,00
17.24	Marcação no Piso 1 x 1m para hidrante	m²	3,00
17.25	Conjunto motobomba	unid.	2,00
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio	unid.	2,00
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia	unid.	14,00
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 (250x125) Mensagem "Saida	unid.	3,00
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 (200x200) Extintor de Incendio	unid.	8,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE Distribuição		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	3,00
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	1,00
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	3,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

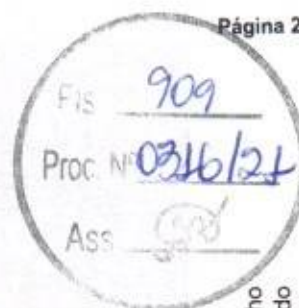
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntoras monopolaras, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	2,00
18.1.5	Quadro de medicao fornecimento e instalação	unid.	1,00
18.2	DISJUNTORES		
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	unid.	22,00
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	unid.	7,00
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	unid.	19,00
18.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	unid.	26,00
18.2.5	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	unid.	10,00
18.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	unid.	1,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	unid.	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	unid.	4,00
18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	unid.	2,00
18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	unid.	8,00
18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	unid.	1,00
18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	unid.	1,00
18.2.13	Interruptor bipolar DR 100A	unid.	3,00
18.2.14	Interruptor bipolar DR 25A	unid.	3,00
18.2.15	Interruptor bipolar DR 63A	unid.	1,00
18.2.16	Interruptor bipolar DR 80A	unid.	1,00
18.2.17	Dispositivo de protecao contra surto 175V 40KA	unid.	28,00
18.2.18	Dispositivo de protecao contra surto 175V 80KA	unid.	8,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSORIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Å20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	559,40
18.3.2	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Å25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	298,90
18.3.3	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Å16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	6,00
18.3.4	Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, Å32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
18.3.5	Eletroduto PVC flexivel rigido roscável, Å40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	15,60
18.3.6	Eletroduto PVC flexivel rigido roscável, Å50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
18.3.7	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60
18.3.8	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
18.3.9	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
18.3.10	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
18.3.11	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
18.3.12	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fis 910
 Proc Nº 0316131
 Ass



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.3.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00
18.3.14	Caixa Inspecao aterramento 250x250x400mm	unid.	2,00
18.3.15	Caixa de Passagem PVC 4x2 ^{mm} fornecimento e Instalação	unid.	262,00
18.3.16	Caixa de Passagem PVC 4x4 ^{mm} fornecimento e Instalação	unid.	10,00
18.3.17	Caixa de passage PVC Octogonal 3 ^{mm} fornecimento e Instalação	unid.	205,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #2,5 mm ²	m	7.957,10
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #4 mm ²	m	502,00
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #6 mm ²	m	2.335,30
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #10 mm ²	m	602,80
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #16 mm ²	m	267,50
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #25 mm ²	m	41,40
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #35 mm ²	m	235,90
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #50 mm ²	m	6,90

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13
 Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



15 911
 Proc. Nº 0316/21
 Ass. J.P.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	259,80
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	10,30
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	138,00
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
18.5.8	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	unid.	7,00
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	unid.	3,00
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	unid.	6,00
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	unid.	18,00
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	unid.	22,00
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	unid.	19,00
18.5.14	Tela plana perfurada 50mm	unid.	38,00
18.5.15	Tela plana perfurada 75mm	unid.	6,00
18.5.16	Tela plana perfurada 100mm	unid.	4,00
18.6	ILUMINACAO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	unid.	137,00
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	unid.	2,00
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	unid.	2,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	unid.	36,00
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	unid.	18,00
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	unid.	6,00
18.6.7	Luminarias sobrepor 2x36W completa	unid.	8,00
18.6.8	Luminarias embutir 2x16W completa	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida em



Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, às 16:13

Chave de Impressão: 7YZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Proc. Nº 912
 0316/21
 Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emittida



18.6.9	Luminarias embutir 2x36W completa	unid.	103,00
18.6.10	Luminaria com aletas embutir 2x36 completa	unid.	40,00
18.6.11	Luminaria de piso, com lampada vapor metalico 70W	unid.	9,00
18.6.12	Projektor com lampada de vapor metalico 150W	unid.	4,00
18.6.13	Projektor com lampada de vapor metalico 250W	unid.	1,00
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lampada fluorescente compacta de 60W	unid.	18,00
19 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO			
19.1	Tubo PVC soldável A~ 25 mm, inclusive conexões	m	153,39
19.2	Joelho 45 25mm, fornecimento e instalação	unid.	23,00
19.3	Joelho 90 25mm, fornecimento e instalação	unid.	28,00
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nAº 1	unid.	7,00
20 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA			
20.1 EQUIPAMENTOS PASSIVOS			
20.1.1	Patch Panel 19" 24 portas, Categoria 6		
20.1.2	Switch de 48 portas	unid.	3,00
20.1.3	Guias de cabos simples	unid.	1,00
20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	unid.	2,00
20.1.5	Guia de Cabos Vertical	unid.	1,00
20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	unid.	2,00
20.1.7	Perfil de montagem	unid.	1,00
20.1.8	Anel organizador de cabos	unid.	1,00
20.1.9	Bandeja deslizante perfurada	unid.	2,00
20.1.10	Mini rack de parede 19" x 8u x 450mm fornecimento e instalação	unid.	2,00
20.1.11	Access Point Wireless 2.4 GHz 300Mbps fornecimento e instalação	unid.	1,00
20.2 EQUIPAMENTOS PASSIVOS			
20.2.1	Cabo UTP 6 (24AWG)		
20.2.2	Cabo coaxial	m	1.268,50
20.3 CABOS DE conexão			
20.3.1	Cabos de conexões A- Patch cord categoria 6 2,5 metros	m	341,00
20.4 TOMADAS			
20.4.1	Tomada modular RJ 45 Categoria 6 (completa)	unid.	28,00
20.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	unid.	14,00
20.4.3	Central PABX 24 portas	unid.	1,00
20.5 CAIXAS E ACESSORIOS			
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	unid.	5,00
20.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	unid.	41,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, às 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fis 9/13

Proc Nº 0316/21

Ass


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

20.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
20.6.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões		
20.6.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	1,30
20.6.3	Eletroduto Aço Galvanizado, Å 1", fornecimento e instalação	m	119,30
20.6.4	Eletroduto Aço Galvanizado, Å 1.1/4", fornecimento e instalação	m	50,40
20.6.5	Eletroduto Aço Galvanizado, Å 2", fornecimento e instalação	m	4,10
20.6.6	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	22,00
		m	77,74
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
21.1	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600		
21.2	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	unid.	1,00
21.3	Chapeu chinês em alumínio	m	2,85
21.4	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível kit	m	1,00
		unid.	2,00
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
22.1	Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples		
22.2	Vergalhão CA 25 # 10 mm ²	m	3,00
22.3	Conector mini Bar em bronze estanhado Tel 583	m	42,00
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	unid.	12,00
22.5	Presilha em latão	cj.	24,00
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento espessura 6 mm	unid.	24,00
22.7	Escavação de vala para aterramento		
22.8	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m.	m ²	39,00
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm ²	unid.	13,00
22.10	Cabo de cobre nu 35 mm ²	m	5,00
22.11	Cabo de cobre nu 50 mm ²	m	330,00
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	m	260,00
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	unid.	4,00
		unid.	12,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.1	GERAIS		
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	unid.	1,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



FIS 9/14
 PROC Nº 0316/21
 Ass. [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53
23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,26
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02
23.1.5	Bancos de concreto	m²	7,22
23.1.6	Banco e acabamento em granito	m²	3,62
23.1.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pingadeira	m	106,80
23.2	CAIXA D'água 30.000L		
23.2.1	Alca de isolamento		
23.2.2	Suporte de luz piloto	unid.	2,00
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	unid.	1,00
23.2.4	Suporte para Para raio	unid.	1,00
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00
23.2.6	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97
23.2.7	Chapa de aço CARbono de alta resistencia a corrosao e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confeccao do reservatorio conforme projeto	kg	1.702,30
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	unid.	1,00
23.2.9	Preparo de superficie: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76
23.2.10	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08
23.2.11	Acabamento externo: uma demao de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08
23.2.12	Pintura Externa: uma demao de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08
24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	m²	1.510,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

[assinatura]

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeitura.de.vargem.grande@gmail.com

[assinaturas]

Certidão nº 821353/2019
 20/05/2020, 16:13
 Chave de Impressão: 74Zya





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fis. 915
Proc. Nº 0316/21
Ass. [assinatura]

6. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.

Vargem Grande - Ma, 30 de abril de 2019.

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

[assinatura]
Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Sec. de Educação
Domingos Thiago Braz de Carvalho
Secretário de Educação

[assinatura]

Sérgio Oliveira Barros
Engenheiro Civil do Município de Vargem Grande
CREA: 1114753416

[assinatura]
Sérgio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 em



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 742ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 022/2021

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

Nº Apólice: 017412021000107750047900 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 116136
Data da publicação: Sep 3 2021 3:51PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Sep 3 2021 3:51PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Sep 3 2021 3:51PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

bmgi Seguros

FIS 918
Proc N° 0316 BA
Ass. [assinatura]

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
INSCRITO NO CNPJ: 06.117.709/0001-58
COM SEDE NA: AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO
CEP: 65500-000 - Chapadinha - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 24.025.635/0001-01
COM SEDE NA: DOS HOLANDESES, 3 - AP 203 - CALHAU
CEP: 65071-380 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 5.740,72 - CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital de tomada de preço 022/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 06/09/2021
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 04/01/2022
Corretor: MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código SUSEP Corretor: 202083437

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

bmg Seguros

FIS 919
Proc. N° 0316/24
Ass. [assinatura]

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	06/09/2021	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 3 DE SETEMBRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Especiais

Fis 900
Proc N° 0316/21
Ass. [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI



seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Especiais

F.S. 922
Proc. Nº 0316/21
SC

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI



1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

Fic 924
Proc N° 0316/21

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

RIS 925
Proc. N° 0316/21
ASS. [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
 - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

[Assinaturas manuscritas]

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Fls 926

Proc N° 0316/21

Ass. 378

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

bmgi Seguros

Fis 927

Proc N° 0316/24

Ass. [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

bmg Seguros

Fis 928

Proc. N° 0316/2

Ass. [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

FIS 929
Proc N° 0316/21
Ass (M)

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI



180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412021000107750047900
Endosso N° 0000000
Proposta N° 148784
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
TOMADOR: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

FIS 931

Proc N° 0316/91

ASS 

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200925251	CNPJ 24.025.635/0001-01
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24025635000101	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA:24025635000101	690403443708772038 1	29/04/2019 a 29/04/2022	Sim
Contador	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304	913239952812055204 9	25/01/2019 a 25/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2
.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2021 às 09:13:21

9A.42.75.0B.40.E1.66.CF
CE.BC.49.EC.40.7A.5B.D
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.025.635/0001-01
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
NIRE	21200925251
CNPJ	24.025.635/0001-01
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5670

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5670
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OF.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Fis. 934
 Proc. Nº 0316/21
 000

Entidade: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.025.635/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 947.574,93	R\$ 2.491.151,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 947.574,93	R\$ 1.359.031,39
DISPONÍVEL		R\$ 38.925,83	R\$ 33.990,88
CAIXA		R\$ 37.926,60	R\$ 33.975,19
CAIXA GERAL		R\$ 37.926,60	R\$ 33.975,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 999,23	R\$ 15,69
BANCO DO BRASIL		R\$ 999,23	R\$ 15,69
CLIENTES		R\$ 906.947,81	R\$ 508.800,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 906.947,81	R\$ 508.800,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 651.631,49	R\$ 0,00
PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
UNIHOSP SERVICOS DE SAUDE EIRELI		R\$ 5.443,60	R\$ 8.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE		R\$ 249.872,72	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.701,29	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.701,29	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 329,28	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.372,01	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 816.240,51
ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 816.240,51
ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 816.240,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.132.120,25
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.132.120,25
BENS		R\$ 0,00	R\$ 1.155.373,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 947.378,20
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 208.000,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (23.252,95)
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (16.319,61)
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (6.933,34)
PASSIVO		R\$ 947.574,93	R\$ 2.491.151,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 141.812,33	R\$ 484.885,76
FORNECEDORES		R\$ 33.008,17	R\$ 409.493,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.6 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

FIS 935
 PROC. Nº 0316/21
 ASS [assinatura]

Entidade: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.025.635/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 33.008,17	R\$ 409.493,72
IDEIA COMERCIO LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
CPT PRODUTOS CERAMICOS LTDA ME		R\$ 7.250,00	R\$ 0,00
O A PRAZERES FILHO COMERCIO - ME		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
MENDES & LAGES LTDA		R\$ 135,00	R\$ 0,00
ACO MARANHAO LTDA MATRIZ		R\$ 1.123,17	R\$ 0,00
PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 368.900,13
GRANORTE S/A		R\$ 0,00	R\$ 8.847,44
MEGAMIX		R\$ 0,00	R\$ 31.746,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.447,14	R\$ 10.825,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 28.447,14	R\$ 10.825,22
ISS A RECOLHER		R\$ 290,00	R\$ 880,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 929,00	R\$ 1.991,89
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 614,97	R\$ 4.736,82
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.165,31
PIS A RECOLHER		R\$ 130,00	R\$ 187,20
COFINS A RECOLHER		R\$ 600,00	R\$ 864,00
PARCELAMENTO INSS		R\$ 25.883,17	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 79.359,02	R\$ 64.566,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 26.436,68	R\$ 3.261,83
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 24.506,24	R\$ 3.261,83
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 1.930,44	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 32.613,36	R\$ 52.456,74
INSS A RECOLHER		R\$ 21.390,59	R\$ 34.537,70
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.222,77	R\$ 17.919,04
PROVISÕES		R\$ 20.308,98	R\$ 8.848,25
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 16.869,38	R\$ 7.627,81
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.801,72	R\$ 610,22
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.637,88	R\$ 610,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 998,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 998,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OF.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.6 do Visualizador



Fis 936
 Proc Nº 0316/21
 350

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.025.635/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 998,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 785.601,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 785.601,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 785.601,00
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 785.601,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 805.762,60	R\$ 1.220.664,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 305.762,60	R\$ 720.664,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 305.762,60	R\$ 720.664,88
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 305.762,60	R\$ 720.664,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Fis 937

Proc Nº 0316/21

Ass. [assinatura]

Entidade: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.025.635/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 754.898,60	R\$ 752.966,56
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 754.898,60	R\$ 252.966,56
LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
IMOVEIS			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (60.482,63)	R\$ (36.076,25)
(-) ISS		R\$ (12.001,16)	R\$ (12.648,33)
(-) COFINS		R\$ (22.646,96)	R\$ (7.589,00)
(-) PIS		R\$ (4.906,84)	R\$ (1.644,28)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (9.376,90)	R\$ (7.285,44)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.550,77)	R\$ (6.909,20)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 694.415,97	R\$ 716.890,31
LUCRO BRUTO		R\$ 694.415,97	R\$ 716.890,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (415.751,17)	R\$ (205.988,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (415.751,17)	R\$ (205.988,03)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (182.273,25)	R\$ (86.264,43)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (10.000,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (15.259,84)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (45.009,69)	R\$ (7.299,00)
(-) FGTS		R\$ (16.788,57)	R\$ (6.543,77)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (2.029,28)	R\$ (0,00)
PRÉVIO		R\$ (23.915,51)	R\$ (15.643,84)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.413,37)
(-) DECIMO TERCEIRO		R\$ (12.000,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (850,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E		R\$ (534,93)	R\$ (0,00)
EQUIPAMENTOS		R\$ (2.026,03)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (854,63)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (726,56)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (970,16)	R\$ (378,98)
(-) TAXAS E ALVARÁS		R\$ (160,00)	R\$ (944,95)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (8.219,94)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (5.988,00)	R\$ (3.082,00)
(-) TELEFONE		R\$ (38.768,10)	R\$ (38.908,65)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (23.252,95)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (0,00)	
TERCEIROS			
(-) DEPRECIAÇÕES E			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.6 do Visualizador

Fis 938
 Proc. Nº 0316/21
 Ass. [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.025.635/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
AMORTIZAÇÕES			
(-) REEMBOLSO		R\$ (2.026,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (54.273,86)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS COM CARTÃO DE		R\$ (0,00)	R\$ (4.852,62)
CRÉDITO			
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (182,82)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.137,71)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (885,61)	R\$ (2.274,15)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.306,33	R\$ (0,00)
JUROS		R\$ 4.306,33	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 282.971,13	R\$ 510.902,28
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 282.971,13	R\$ 510.902,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 282.971,13	R\$ 510.902,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.50.EC.67.C7.DF.73.62.CD.5A.F7.A2.45.9E.6B.EF.51.CD.7F.59-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.6 do Visualizador

[Assinaturas manuscritas]

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Inscrição: 24.025.635/0001-01
Endereço: Avenida AVENIDA DOS HOLANDESES, 3, QD 35 SL 203 IPEM, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-380
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0000
 Número livro: 0005

Fis 9391
 Proc. Nº 0316/21
 ASS: *[assinatura]*

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.359.031,39 + 0,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.359.031,39	2,80
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.359.031,39 - 816.240,51	1,12
	Passivo Circulante	484.885,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.491.151,64	1,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Passivo Total	2.491.151,64	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	484.885,76 + 785.601,00	0,51
	Ativo	2.491.151,64	

MICHAEL ATHAN
 TITULAR
 CPF: 997.098.133-15

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
 Dados: 2021.06.24 09:25:10 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
 CPF: 749.326.323-04

[Assinaturas manuscritas]

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

940
Folha: 0316/21
Número do Livro: 0005

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME- CNPJ: 24.025.635/0001-01
Endereço: Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, nº 03
Bairro: Calhau, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.071-380, Telefone: (98)2016- 7303
NIRE: 21200925251 - Data: 21/01/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av dos Holandeses, Quadra 35, Sala 203 Ipem, nº 03, bairro Calhau, CEP 65.071-380, inscrita no CNPJ sob o nº.24.025.635/0001-01, tendo como objeto social Construção de rodovias e ferrovias, com início de atividades em 21/01/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações com Fornecedores

Demonstra todas as aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhista previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME, tem como Titular-Administrador MICHAEL ATHAN, brasileiro, natural de São Luís- MA, CPF nº 997.098.133-15. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular- Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís- MA, 31 de Dezembro de 2020

MICHAEL
ATHAN:99
709813315

Assinado de forma digital por MICHAEL ATHAN:99709813315
Data: 2021.06.04 16:41:04 -0300
Michael Athan
Titular-Administrador
CPF 997.098133-15

GLAUBER MÂRCIO LOUZEIRO
MENDES:74932632304

Assinado de forma digital por GLAUBER MÂRCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304
Data: 2021.06.24 09:27:04 -0300
Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 749.326.323-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/07/2021 as 14:36:47.

Válido até: 24/10/2021.

Código de Controle: 1122.5047.7597.7927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI		Protocolo: MAC210145560	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600139155	CNPJ 24.025.635/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2016	Início de Atividade 12/01/2016
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Objeto 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA, FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CAPINA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE AGUA, EM RUAS. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ASFALTO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, E OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4312-8/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MICHAEL ATHAN	CPF 997.098.133-15	Administrador S	Início do Mandato 12/01/2016 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MICHAEL ATHAN	CPF 997.098.133-15	Início do Mandato 06/02/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 26/04/2021	Número 20210536500	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2021, às 09:18:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QM12GHJY.



MAC210145560

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Fls 943
Proc. Nº 0316/21
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101455620	
NIRE 21600139155 CNPJ 24.025.635/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210536500	26/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210045370	19/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600139155	10/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600139155	10/02/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	20190257644	28/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180087509	28/02/2018	BALANÇO
002	20160624037	21/10/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160014174	21/01/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200925251	21/01/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2021, às 09:18:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFALMSVP.




MAC2101455620

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten signatures and initials]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezenove (19) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **24.025.635/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 19 de julho de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

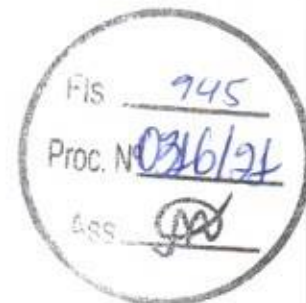
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 022/2021

DECLARAÇÕES



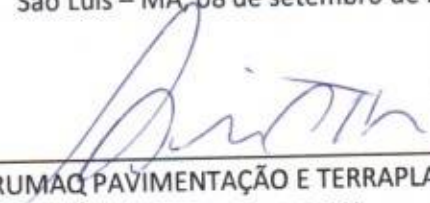
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 022/2021

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau, por intermédio de seu representante legal Sr **MICHAEL ATHAN**, RG: 465366953 SSP/MA e CPF: 997.098.133-15, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário, servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís – MA, 08 de setembro de 2021.



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 022/2021

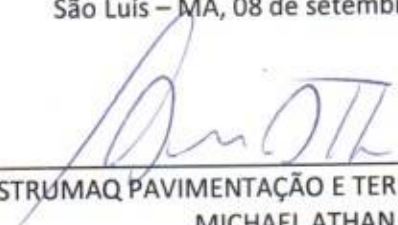
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **MICHAEL ATHAN**, portador da cédula de identidade nº 465366953 SSP/MA e do CPF nº 997.098.133-15, requer a vossa senhoria o arquivamento do presente instrumento e, DECLARA sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa – me ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006. DECLARA, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art 3º da lei retro mencionada.

DECLARA, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como o conteúdo do art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 08 de setembro de 2021.



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 022/2021

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, sediada à Avenida dos Holandeses, 03, Qd 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau, CNPJ nº 24.025.635/0001-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Também não há menores de 16 (dezesseis) anos exercendo qualquer atividade laborativa.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

São Luís – MA, 08 de setembro de 2021.



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 022/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Eu, **MICHAEL ATHAN**, RG sob o nº 465366953 SSP/MA e CPF sob o nº 997.098.133-15, na qualidade de representante legal, estou legalmente habilitado a representar a Empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI** na Tomada de Preço **022/2021**, e declaro não haver fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís – MA, 08 de setembro de 2021.



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 022/2021

DECLARAÇÃO DE VISITA

A Empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.025.635/0001-01, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, nos termos do Edital da licitação **Tomada de Preço 022/2021**, que visitou o local onde será realizada a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução dos serviços como mão de obra, matérias de construção, equipamentos, localização, condições de terrenos e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

São Luís – MA, 08 de setembro de 2021.

CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 022/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO

A empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.025.635/0001-69, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Qda 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro Ferreira – Calhau, CEP: 65071-380 por intermédio do seu representante legal, Sr **MICHAEL ATHAN**, RG sob o nº 465366953 SSP/MA e CPF sob o nº 997.098.133-15, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora da **Tomada de Preço 022/2021** e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratual e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís – MA, 08 de setembro de 2021.



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 022/2021

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE Á CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE
RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 24.025.635/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, 03, Quadra 35, Sala 203, Edifício Ana Loureiro – Calhau – CEP: 65071-380 em São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **MICHAEL ATHAN**, portador da cédula de identidade n.º 465366953 SSP/MA e do CPF n.º 997.098.133-15, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil Brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitude e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios.
- Desejos de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possa erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

- ✓ Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou é seu benefício para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Chapadinha- MA;
- ✓ Proibir, ou reforçar a proibição de qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta a qualquer funcionário da Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
- ✓ Proibir ou reforçar a proibição de qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA;



- ✓ Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
- ✓ Não tentar por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
- ✓ Apoiar e colaborar com Prefeitura Municipal de Chapadinha –MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos n esta declaração, sempre em estrito respeito a legislação vigente. E declara que;
- ✓ A proposta apresentada nessa licitação foi elaborada de maneira independente que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresenta-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
- ✓ Essa empresa e seus sócios-diretores não constam em lista oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que contem de tais listas;

Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firma-lo. Declaro ainda, ter ciência que " a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime do que trata o art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

São Luís – MA, 08 de setembro de 2021.



CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
MICHAEL ATHAN
CPF: 99709813315
Sócio administrador



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

Fis 955
Proc. Nº 0316/21
Ass. [Signature]

[Large handwritten signature]

[Small handwritten initials]

[Small handwritten signature]

[Large handwritten signature]



[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

NIRE (Sede) 21600139155	CNPJ 24.025.635/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2016	Início de Atividade 12/01/2016 Fis 957
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380 Proc. Nº 0316/21 LSS 000			
Objeto 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA, FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CAPINA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE AGUA, EM RUAS. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ASFALTO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, E OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Titular			
Nome MICHAEL ATHAN	CPF 997.098.133-15	Administrador S	Início do Mandato 12/01/2016
		Término do Mandato	
Dados do Administrador			
Nome MICHAEL ATHAN	CPF 997.098.133-15	Início do Mandato 06/02/2020	Término do Mandato

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
26/04/2021	20210536500	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2021, às 09:18:26 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QM12GHJY



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral



RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 017412021000107750047900000000

Tipo de Registro: 1
Código do Ramo: 0775
Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado: 06.117.709/0001-58
Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador: 24.025.635/0001-01
Razão Social do Segurado: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
Data do Envio: 08/09/2021
Data da Emissão: 03/09/2021
Data de Início da Vigência: 06/09/2021
Data de Fim de Vigência: 04/01/2022
Código da Moeda: 790
Prêmio Emitido(Moeda): 150,00
Prêmio Emitido(R\$): 150,00
Adicional de Fracionamento: 0,00
Custo de Apólice: 0,00
IOF: 0,00
Nº de Registro do Produto: 15414.900192/2016-37

[Voltar](#)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Handwritten signature and a large blue arrow pointing upwards and to the right.



[Large handwritten scribble consisting of several vertical, elongated loops]

[Small handwritten scribble]

[Small handwritten mark]

[Large handwritten scribble with an arrow pointing upwards and to the right]



[Large illegible scribbled-out text]

[Handwritten signature and scribbles]

NIRE (Sede) 21600139155	CNPJ 24.025.635/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2016	Início de Atividade 12/01/2016
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Objeto 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA, FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CAPINA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, EM MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXAS DE AGUA, EM RUAS. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ASFALTO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, E OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Titular			
Nome MICHAEL ATHAN	CPF 997.098.133-15	Administrador S	Início do Mandato 12/01/2016
Dados do Administrador		Término do Mandato	
Nome MICHAEL ATHAN	CPF 997.098.133-15	Início do Mandato 06/02/2020	Término do Mandato

Fis 963

Proc. Nº 0316/21

Ass. [Assinatura]

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
26/04/2021	20210536500	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2021, às 09:18:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QM12GHJY**.



MAC2101455560

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21600139155 CNPJ 24.025.635/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOS HOLANDESES, Nº 03, QUADRA35 SALA 203 IPEM, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210536500	26/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210045370	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600139155	10/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600139155	10/02/2020	TRANSFORMACAO
002	20190257644	28/03/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180087509	28/02/2018	BALANCO
002	20160624037	21/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160014174	21/01/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200925251	21/01/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2021, às 09:18:35 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QFALMSVP**.



MAC2101495620

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

SÃO JOÃO DO SÓTER - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - , Selo 835233 (Certidão) R\$ 32.40, Das certidões - Com uma
folha, Data do Ato 04/04/2018, Remessa 201814

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

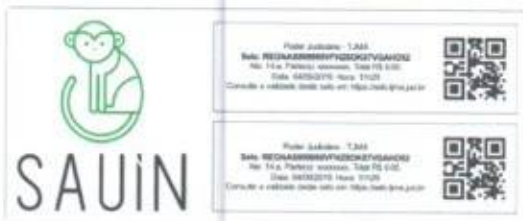
Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000835233

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

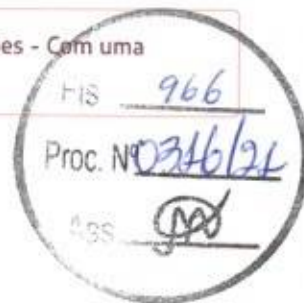
Corregedoria Geral da Justiça
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/n - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura
Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP: 65.071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:
Segunda a sexta - 8h às 15h
Atendimento ao Público:
Segunda a Sexta - 8h às 13h.

Entre em contato através do Fale Conosco

A handwritten signature in blue ink, followed by a large, stylized blue scribble that extends across the bottom right portion of the page.




DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **846920**Ano: **2021**Data de Cadastro: **14/05/2021**Data de Emissão: **14/05/2021**

Tipo:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICASituação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.




MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **821353**Ano: **2019**Data de Cadastro: **11/10/2019**Data de Emissão: **20/05/2020**

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADOSituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado



Tris 969
Proc No 0316/21
Ass (30)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

24.025.635/0001-01

Número do Alvará:*

92120211935598

Código de Autenticidade:*

75E4E2FAE8CD74C8EB40A20A535A1397

Limpar

Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização. ×

Visualizar Alvará

[Handwritten signature and scribbles]



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 051820/21
Data de Validade: 26/11/2021
Data de Emissão: 29/07/2021 14:34:16
Inscrição Estadual: 124837875
CPF/CNPJ: 24025635000101
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Fis. 970
 Proc. Nº 0316/21
 Ass. [Signature]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 051820/21
Data de Validade: 26/11/2021
Data de Emissão: 29/07/2021 14:34:16
Inscrição Estadual: 124837875
CPF/CNPJ: 24025635000101
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Fis. 971
Proc. Nº 0316/21
Ass. [Signature]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 210536500
- DATA DO PROTOCOLO: 26/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600139155
- ARQUIVAMENTO: 20210536500
- EMPRESA: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjYwODUzNDJfQ29udHJhdG9fTUFGMjEwNzA4MDEwOC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP21)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CNPJ: 24.025.635/0001-01

Código de Controle: 1091.3C16.3559.9770

Data da Emissão: 04/03/2021

Hora da Emissão: 14:10:45

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/03/2021, com validade até 31/08/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 24.025.635/0001-01

Razão social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAP EIRELI

Resultado da consulta em 10/09/2021 17:11:06

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

[Emitir](#)
 [Verificar Autenticidade](#)
 [Consultar Andamento Processual](#)

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados:

Código no documento:

Código ao lado:

Certidão emitida (NEGATIVA) para o C
 06/09/2021 12:55 com o código de veri

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE/CGR - 2021 - [1.1.11]



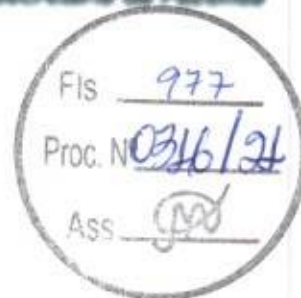
Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 189581/21
Data de Validade: 26/11/2021
Data de Emissão: 29/07/2021 14:32:39
Inscrição Estadual: 124837875
CPF/CNPJ: 24025635000101
Razão Social: CONSTRUMAQ PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM EIRELI



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009